DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 02 de Agosto de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO II | Nº 0391

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2011
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 070 /2011
PARTES: Município de Água Clara/MS
DOUGLAS CRISTIAN TAVEIRA ME
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista para atendimento ao transporte escolar do Ensino Fundamental, para o ano letivo de 2.011, conforme o calendário escolar.
VIGÊNCIA: será de até 31.12.2011.
VALOR ESTIMADO: de **R$ 62.918,40 (Sessenta e dois mil novecentos e dezoito reais e quarenta centavos)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.005.12.361.0006.2011 – Operacionalização do Transporte Escolar
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02.010.12.361.0006.2029 – Manutenção e Funcionamento do FUNDEB
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02.005.12.361.0006.2011 – Operacionalização do Transporte Escolar
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores
DATA: 14.06.2011
SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves Queiroz p/ Contratante
DOUGLAS CRISTIAN TAVEIRA ME / Contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:68D3EC00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 065/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2011
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº. 014/2011, e com fundamento no disposto no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei nº. 10520/2002, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatorio tendo como objetivo contratação de Companhia Seguradora para Cobertura Total dos Veículos da Frota Municipal (Colisão, Incêndio, Roubo, Furto e Danos Causados a Terceiros) a empresa: **BRASIL - Veículos Companhia de Seguros**, inscrita no CNPJ Nº. 01.356.570/0001-81, no valor global de **R$ 52.490,00** (cinqüenta e dois mil e quatrocentos e noventa reais).

Água Clara/MS, 20 de julho de 2011.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:C18E5887

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 072/2011
CARTA CONVITE Nº. 0035/2011
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do Parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Água Clara - Estado de Mato Grosso do Sul, combinado com o Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal **HOMOLOGO** o objeto do referido procedimento licitatório à empresa: **AGILI – MS INFORMATICA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ N.º 11.461.945/0001-27, valor global de **R$ 30.990,00** (Trinta mil novecentos e noventa reais), com base na Lei Federal nº. 8666/93.

Água Clara/MS, 18 de Julho de 2011.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:3B661583

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2011
CARTA CONVITE Nº. 0033/2011
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do Parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Água Clara - Estado de Mato Grosso do Sul, combinado com o Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal **HOMOLOGO** o objeto do referido procedimento licitatório à empresa: **REINALDE & CIA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 00.296.044/0001-00, nos lotes: 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10, 11 e 12, totalizando de **R$ 49.080,40** (Quarenta e nove mil, oitenta reais e quarenta centavos). **AUTO PEÇAS MUTUM LTDA,** inscrita no CNPJ nº 00.477.603/0001-89, nos lotes: 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20, 21 e 22, totalizando de **R$ 30.397,18** (Trinta mil, trezentos e noventa e sete reais e dezoito centavos), com base na Lei Federal nº. 8666/93.

Água Clara/MS, 18 de Junho de 2011.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:E2785F88

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente :	Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente:	Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo
Secretário-Geral:	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
1º Secretário-Geral:	Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral:	Carlos Augusto da Silva - Cassilândia
Tesoureiro Geral:	Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 016264/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial 074/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: VIMAX DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 09.505.382/0001-80
Objeto: Aditivo de valor ao Contrato nº 005/2011, referente ao fornecimento de Materiais de Expediente e Materiais Didáticos/Pedagógicos para as todos os órgãos e Secretarias Municipais.
Prazo: prorrogado por 04 meses
Valor do Aditivo: R$ 5.979,81 (Cinco mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos)
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 29 de julho de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
AméliaYukaliYamashitaOgawa - Proprietária
CPF: 781.964.001-44

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:BFF87AD3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 016264/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial 074/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CELSO NEVES FARIAS – ME – Contratado.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aditivo de valor ao Contrato nº 006/2011, referente ao fornecimento de Materiais de Expediente e Materiais Didáticos/Pedagógicos, para as todos os órgãos e Secretarias Municipais.
Prazo: prorrogado por 04 meses
Valor do Aditivo: R$ 2.915,55 (Dois mil novecentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos)
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 29 de julho de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
CELSO NEVES FARIAS – Sócio Proprietário
CPF: 325.357.831-34

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:62FFB762

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 016264/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial 074/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: BERENICE SIGNORI EPP.
CNPJ: 00.598.866/0001-46
Objeto: Aditivo de valor ao Contrato nº 008/2011, referente ao fornecimento de Materiais de Expediente e Materiais Didáticos/Pedagógicos para as todos os órgãos e Secretarias Municipais.
Prazo: prorrogado por 04 meses
Valor do Aditivo: R$ 5.859,10 (Cinco mil oitocentos e cinquenta e nove reais e dez centavos)
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 29 de julho de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Berenice Signori - Proprietária
CPF: 403.746.390-04

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:8703F97B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO CC 018/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a abertura da **Carta Convite nº 018/2011**, referente à Contratação de empresa para execução de Serviços de **Consultoria Ambiental para Abertura de processo de regularização ambiental de Aterro para resíduos de saúde – Classe I (perigosos)- grupos "A" "B" e "E", com capacidade de recebimento acima de 20 ton/dia, havendo Unidade de triagem e Processamento de resíduos Sólidos Urbanos integrada**, nas modalidades de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, com diligenciamento do pedido da Licença perante a SEMAC/IMASUL na SEMAC/IMASUL, sendo que no valor total apresentados estão inclusos a parte prática de campo e escritório, os recursos humanos e materiais, a responsabilidade técnica dos profissionais além dos impostos gerais do produto final. Sendo que a empresa contratada terá prazo máximo de 05 dias úteis para iniciar as atividades correspondentes com suas responsabilidades, após a homologação do Processo Licitatório. A contratada deverá apresentar o corpo técnico responsável pela Prestação de Serviços contratados juntamente com a Proposta. Tudo conforme o Termo de Referência e anexos do Edital. A proposta deverá estar **também de acordo com a Resolução SEMAC 008 de 31/05/2011** no prazo marcado para dia 0**1 de Agosto de 2011**, **fica prorrogado para o dia 05 de Agosto de 2011** até às 14:00h para protocolo, e às 14:30h a abertura da Documentação e das Propostas do Processo Licitatório, em virtude do manifesto desinteresse dos convidados.

Amambai – MS, 01 de agosto de 2011.

IVONE INES BOFINGER MERELES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:DD7BE550

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 016264/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial 074/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: PEDRO DUARTE BUENO ME.
CNPJ: 02.035.704/0001-25
Objeto: Aditivo de valor ao Contrato nº 007/2011, referente ao fornecimento de Materiais de Expediente e Materiais Didáticos/Pedagógicos para as todos os órgãos e Secretarias Municipais.
Prazo: prorrogado por 04 meses
Valor do Aditivo: R$ 1.196,89 (Um mil cento e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos)
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 29 de julho de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Pedro Duarte Bueno - Proprietário
CPF: 258.986.980-00

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:8998D280

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 158/2011

Remove "Ex-Officio" a servidora que menciona e dá outras providencias.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 37, Parágrafo Único, Inciso I da Lei Complementar Municipal nº 004/2004; e,

- Considerando Oficio nº 244/11 SEMED.

RESOLVE:

Art.1º Remover "Ex-Officio", a servidora **KÁTIA REGINA BATISTA TAVARES** , ocupante do cargo Profissional do Suporte Pedagógico, lotada no CEI Sonho de Criança, a mesma passa a desenvolver suas atividades no CEI Terra Mater, a partir de 29/07/2011.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 29 de Julho de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:66BAE596

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 159/2011

Remove "Ex-Officio" a servidora que menciona e dá outras providencias.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 37, Parágrafo Único, Inciso I da Lei Complementar Municipal nº 004/2004; e,

- Considerando Oficio nº 245/11 SEMED.

RESOLVE:

Art.1º Remover "Ex-Officio", a servidora **ROSIMEIRE BATISTA TAVARES BERWANGER** , ocupante do cargo Professora, lotada na Escola Municipal Júlio Manvailer, a mesma passa a desenvolver suas atividades na Escola Municipal Antonio Pinto da Silva, a partir de 29/07/2011.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 29 de Julho de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:9D4B65D1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Adm Nº 072/2011 – Pregão presencial nº 40/2011
Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e onze, homologo o certame licitatório em epigrafe, do qual resultou vencedoras as empresa MS Equipamentos Ltda, CNPJ 02.667.683/0001-60 situada Av. Coronel Antonino, 3820 Bairro Mata do Jacinto, Campo Grande MS. com valor de R$ 85.400,00 (oitenta e cinco mil e quatrocentos reais), dotação 1001.20605321007.4490.5200-00, para Aquisição de Patrulha Mecanizada de pequeno porte para auxiliar os pequenos produtores rurais, no Município de Anastácio/MS, nos termos do Contrato de Repasse nº. 0315.580-80/2009/MAPA/CAIXA.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:00EE67C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Licitatório n° 076/2011 - Pregão Presencial n° 042/2011
PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Contratação de empresa para organização e execução do projeto A MÃO QUE CONSTRÓI, de acordo com o convenio nº 18217/2011, processo nº 25/000385/2011, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social e o Município de Anastácio MS.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 12 de agosto de 2011 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) no Banco do Brasil Agência 4817-8, Conta Corrente 2657-3.
TELEFONE: (0xx67) 3245-3540. Não serão fornecidas informações por e-mail.

Anastácio/MS, 01 de agosto de 2011.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:65B911CC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2011

DAS PARTES
Prefeitura Municipal de Batayporã/MS e **PARAISO ALIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 10.704.422/0001-00.
OBJETO
Aquisição de Gêneros Alimentícios (CARNE), para alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino de Batayporã, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI. SMEC. Nº 043/2011, conforme especificado no anexo I – Termo

de Referência do Edital, e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2011.

RECURSO

As despesas decorrentes deste Contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária: 05 Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SMEC, 05 Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 2030 Oper/Manut/Ativ. Educa/Merenda/Fanfarra/Vaca Mecanica, 596 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.

VALOR

R$ 18.177,60 (dezoito mil cento e setenta e sete reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA

O prazo para entrega dos produtos, inicia-se na assinatura do contrato até 31 de outubro de 2011, podendo ser prorrogado, conforme art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

DATA

27 de julho de 2011

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:47DA906C

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2011

DAS PARTES

Prefeitura Municipal de Batayporã/MS e **EDGAR KIYOTA BARBOSA DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ nº 02.264.616/0001-03.

OBJETO

Aquisição de Gêneros Alimentícios (PÃO), para alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino de Batayporã, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI. SMEC. Nº 043/2011, conforme especificado no anexo I – Termo de Referência do Edital, e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2011.

RECURSO

As despesas decorrentes deste Contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária: 05 Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SMEC, 05 Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 2030 Oper/Manut/Ativ. Educa/Merenda/Fanfarra/Vaca Mecanica, 596 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.

VALOR

R$ 8.179,50 (oito mil cento e setenta e nove reais e cinqüenta centavos).

VIGÊNCIA

O prazo para entrega dos produtos, inicia-se na assinatura do contrato até 31 de outubro de 2011, podendo ser prorrogado, conforme art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

DATA

27 de julho de 2011

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:2639AFEF

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2011

DAS PARTES

Prefeitura Municipal de Batayporã/MS e **PARAISO ALIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 10.704.422/0001-00.

OBJETO

Aquisição de Gêneros Alimentícios, para alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino de Batayporã, a serem adquiridos com recursos do PNAC, PNAE e PNAP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI. SMEC. Nº 042/2011, conforme especificado no anexo I – Termo de Referência do Edital, e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2011.

RECURSO

As despesas decorrentes deste Contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária: 05 Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SMEC, 05 Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 2030 Oper/Manut/Ativ. Educa/Merenda/Fanfarra/Vaca Mecanica, 596 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.

VALOR

R$ 35.924,60 (trinta e cinco mil novecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA

O prazo para entrega dos produtos inicia-se na assinatura do contrato até 31 de outubro de 2011, podendo ser prorrogado, conforme art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

DATA

27 de julho de 2011

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:F5B7C017

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE N° III/027/2011

HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Convite nº III/027/2011 de 14 de julho 2011, referente à Aquisição de Material de Consumo Odontológico, para atender as unidades de (ESF) Estratégia de Saúde da Familia do Municipio, com recursos do Programa Saude Bucal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS nº 030/2011 e ADJUDICO a empresa: MARTINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 02.614.637/0001-01, para fornecer os itens nºs. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31, no valor total de R$ 11.234,40 (onze mil duzentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), com base na ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 001/2011, de 03 de janeiro de 2011.

Batayporã-MS, 01 de agosto de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:C7DA6A73

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 299/2011-DGP. DE 01 DE AGOSTO DE 2011

JUN ITI HADA, Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear, MARCIO CARLOS BARBOSA, para exercer o Cargo de Motorista, Classe A, Padrão V, Referencia 01, classificado em 12º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 016/2010– Homologação do Resultado Final de 14 de outubro de 2010, Anexo I do Edital C/Nº 016/2010, para ser lotado na Secretaria Municipal de Educação,Cultura e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:5697C5B5

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 122/2011

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de passagens rodoviárias com destino de ida e volta Bodoquena a Campo Grande, para atender a demanda do Município de Bodoquena-MS.
ABERTURA DA SESSÃO: 15 de Agosto de 2011
HORAS: 08h00min
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº305 Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bodoquena/MS, 01 de Agosto de 2011.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:E8E35F75

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº. 017/2011

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria 248/2011, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de postdoors (placa de identificação de denominação de ruas) em bairros e ruas na cidade de Bodoquena-MS.

VENCEDOR:

EMPRESA: ADRIANE MARQUES FERNANDES ME

VALOR: R$ 29.760,00(vinte e nove mil setecentos e sessenta reais).

Data: 01/08/2011

Fica HOMOLOGADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado em favor da empresa Vencedora.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:E2A5D28F

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 110/2011

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designada pelo Decreto 2.152/2009 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de Material Elétrico para Manutenção dos prédios da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Bodoquena /MS.

Vencedores:

Empresa: DUARTE & MACIEL LTDA - ME
Valor: R$ 1.805,56 (um mil e oitocentos e cinco reais e cinqüenta e seis centavos)

Empresa: PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
Valor: R$ 1.477,11 (um mil e quatrocentos e setenta e sete reais e onze centavos)

Total: R$ 3.282,67 (três mil e duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos)

Data: 01/08/2011

HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:F357CCBB

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111/2011

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designada pelo Decreto 2.152/2009 torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de Material Elétrico para Manutenção dos prédios da Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura de Bodoquena /MS.
Vencedores:
Empresa: DUARTE & MACIEL LTDA - ME
Valor: R$ 1.188,65 (um mil e cento e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)
Empresa: PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
Valor: R$ 2.138,00 (dois mil e cento e trinta e oito reais)
Total: R$ 3.326,65 (três mil e trezentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos)
Data: 01/08/2011
HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:58B817D2

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 112/2011

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designada pelo Decreto 2.152/2009 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de Material Elétrico para Manutenção dos prédios da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social de Bodoquena /MS.

Vencedores:

Empresa: DUARTE & MACIEL LTDA - ME
Valor: R$ 6.251,55 (seis mil e duzentos e cinqüenta e um reais e cinqüenta e cinco centavos)

Empresa: PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
Valor: R$ 2.564,74 (dois mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)

Total: R$ 8.816,29 (oito mil e oitocentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos)

Data: 01/08/2011

HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:369C2AE4

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 113/2011

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designada pelo Decreto 2.152/2009 torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de Material Elétrico para Manutenção dos prédios da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente de Bodoquena /MS.
Vencedores:
Empresa: DUARTE & MACIEL LTDA - ME
Valor: R$ 2.627,71 (dois mil e seiscentos e vinte sete reais e setenta e um centavos)
Empresa: PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
Valor: R$ 1.090,00 (um mil e noventa reais)
Total: R$ 3.717,71 (três mil e setecentos e dezessete reais e setenta e um centavos)
Data: 01/08/2011
HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:C2A537D1

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 090/2011

TORNA NULO O TÍTULO DEFINITIVO DE TERRENO URBANO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal e
Considerando que foi emitido o titulo definitivo de terreno urbano no JARDIM CARVALHO, em favor do Senhor Manoel Sebastião Elias da Silva, portador do CPF nº 201.247.312-00, com área total de 2.303,30 m2 (dois mil, trezentos e três metros quadrados), concernente ao lote 01-A da quadra 03;
Considerando que o memorial descritivo referente a área acima mencionada não foi devidamente firmado por profissional habilitado para tal função (Engenheiro Civil), bem como não foi emitida a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;
Considerando que a área identificada no titulo definitivo de terreno urbano do loteamento jardim carvalho descrita como sendo lote 01-A da Quadra 03, não possui registro de domínio no órgão competente;
Considerando que a área não pertence ao patrimônio imobiliário do município;
DECRETA:

Art. 1º. Torna nulo de fato e de direito a concessão de titulo definitivo de terreno urbano identificado como sendo do loteamento Jardim Carvalho, Lote 01-A da Quadra 03, com área total de 2.303,30 m2 (dois mil, trezentos e três metros quadrados); ao Senhor Manoel Sebastião Elias da Silva, portador do CPF nº 201.247.321-00.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

Bodoquena –MS, 28 de julho de 2011.

JUN ITI HADA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:4D5E90F9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RGF ANEXO I - 3º BIMESTRE

CAMAPUÃ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Jul/2010 a Jun/2011	
	Liquidadas (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.237.974,43	
Pessoal Ativo	10.237.974,43	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	
Outras desp. de pessoal decorrentes de contr. de terceirização(art.18,§1º da LRF)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF)(II)	134.868,77	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes Decisão Judiciais	3.089,35	
Despesas de Exercícios Anteriores	131.779,42	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	10.103.105,66	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	10.103.105,66	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	27.869.826,93	
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100	36,25	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - <54%>	15.049.706,54	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,3%>	14.297.221,22	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas
no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:A906874F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RGF ANEXO III - 3º BIMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A JUNHO/2011

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2011
		Até o 1º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00

INTERNAS (II)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.952.682,33	27.869.826,93
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL <0% >	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2011 Até o 1º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
INTERTAS (VI)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:A0ADFEF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RGF ANEXO VII - 3º BIMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2011

DESPESA COM PESSOAL	V A L O R	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - DTP	10.103.105,66	36,25
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	15.049.706,54	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF	14.297.221,22	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	V A L O R	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	V A L O R	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	V A L O R	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	0,00	0,00

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:D1BB999A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO Nº 2. 464, DE 20 DE JULHO DE 2011.

Altera a composição dos membros do Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.69 da Lei Orgânica do Município e, consubstanciado no Decreto nº2.064, de 23 de janeiro de 2009,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Camapuã/MS, conforme segue:
Retira-se:

REPRESENTANTE DA ENTIDADE APAE	
SUPLENTE	Zenaide Serrou Bonfim

Insere-se

REPRESENTANTE DA ENTIDADE APAE	
SUPLENTE	Irene Vieira de Oliveira

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de julho de 2011.

Camapuã-MS, 20 de julho de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:D05BC37C

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PP 018-2011

Processo Administrativo nº 082/2011
Processo Licitatório nº 082/2011
Pregão Presencial nº 018/2011
Torno público para conhecimento de todos os interessados que os procedimentos realizados pelo Pregoeiro e sua Equipe no Processo Licitatório nº. 082/2011, modalidade Pregão Presencial nº. 018/2011 estão fundamentados no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e diante disso **HOMOLOGO** os procedimentos licitatórios, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** do referido Certame, tipo "Menor Preço Global", que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria em Segurança e Medicina do Trabalho para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Infraestrutura e Serviços públicos e de Saúde, conforme descrições constantes do Termo Referência, que integra o Edital. Encaminho o presente processo à Ilustre Secretária de Administração, Finanças e Planejamento para que sejam efetuados os procedimentos de contratação e empenho a favor da empresa *Gesstorha Assessoria, Consultoria, Gestão e Treinamento de Segurança no Trabalho e de Recursos Humanos Ltda*, vencedora do Certame Licitatório nos itens 1, com o valor total de R$ 58.560,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos e sessenta reais).

Camapuã – MS, em 01 de Agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Huilson Pasqualli
Código Identificador:69D7408F

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - RESULTADO (PP 019-2011)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2011
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2011
Eu, *Huilson Pasqualli*, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Camapuã-MS, torno público para conhecimento de todos os interessados que, no Certame de Sessão Pública realizado nesta data, cujo objeto é a aquisição de materiais esportivos e equipamentos de manutenção de campos gramados, conforme Convênio nº 18128/2011 celebrado com a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer, **ADJUDICO** o referido objeto em favor da empresa: Nilson Lima da Silva - EPP, vencedora do Certame Licitatório no item 03 a 07, com o valor total de R$ 6.519,00 (seis mil quinhentos e dezenove reais). Torno público ainda que para os itens 01 e 02, não houve interessado, sendo os mesmos declarados frustrados, motivo pelo qual sugiro ao Gestor da Secretaria a realização de novo procedimento licitatório para a sua aquisição. Em virtude do resultado do Certame e da referida **ADJUDIÇÃO**, encaminho o presente processo ao Exmo. Prefeito Municipal, a fim de que possam ser **HOMOLOGADOS** os procedimentos realizados por este Pregoeiro e sua Equipe.

Camapuã – MS, em 01 de Agosto de 2011.

HUILSON PASQUALLI
Pregoeiro

Publicado por:
Huilson Pasqualli
Código Identificador:284AA444

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PP 019-2011

Processo Administrativo nº 083/2011
Processo Licitatório nº 083/2011
Pregão Presencial nº 019/2011
Torno público para conhecimento de todos os interessados que os procedimentos realizados pelo Pregoeiro e sua Equipe no Processo Licitatório nº. 083/2011, modalidade Pregão Presencial nº. 019/2011 estão fundamentados no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e diante disso **HOMOLOGO** os procedimentos licitatórios, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** do referido Certame, tipo "Menor Preço por Item", que tem como objeto a aquisição de materiais esportivos e equipamentos de manutenção de campos gramados, conforme Convênio nº 18128/2011 celebrado com a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer conforme descrições constantes do Termo Referência, que integra o Edital. Encaminho o presente processo ao Ilustre Secretário de Administração, Finanças e Planejamento para que sejam efetuados os procedimentos de contratação e empenho a favor da empresa *Nilson Lima da Silva - EPP*, vencedora do Certame Licitatório nos itens 03 a 07, com o valor total de R$ 6.519,00 (seis mil quinhentos e dezenove reais) e, recomendo a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer a realização de novo procedimento licitatório para a aquisição dos itens frustrados.

Camapuã – MS, em 01 de Agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Huilson Pasqualli
Código Identificador:DF2991B1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA Nº. 045/2011 EXONERAÇAO A PEDIDO

MARIA ODETHE CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS, Prefeita Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 78 Inciso IX da Lei Orgânica Municipal.

Resolve

Artigo. 1 – CONCEDER exoneração a pedido, a funcionária **ROSILAINE DE SOUZA**, ocupante do cargo em comissão de Secretária, na Secretaria Municipal de Educação Desporto, Cultura e Lazer, a partir de 10 de Agosto de 2011.

Artigo. 2- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caracol – Ms, 01 de Agosto de 2011.

MARIA ODETH C. LEITE DOS SANTOS.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:35C03A62

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA Nº. 044/2011

MARIA ODETHE CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS, Prefeita Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 78 Inciso IX da Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Artigo 1° **Conceder** férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

SECRE. MUM.DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS:

Lidiane Lopes Lescano: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do.
Cargo efetivo de Assistente de Administração I , referente o período aquisitivo de.
01.04.2010 a 31.03.2011.
Rosikeller Messias Furtado: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do.
Cargo efetivo de Assistente de Administração II, referente o período aquisitivo de.
04.02.2010 a 03.02.2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Cristina Araújo Pezzini: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do.
Cargo efetivo de Médico Veterinário, referente o período aquisitivo de.
03.01.2010 a 02.01.2011.
Darci Souza Neto: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do.
Cargo efetivo de Motorista, referente o período aquisitivo de.
26.03.2010 a 25.03.2011.
Erionizia Portilho Senturiao: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do.
Cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, referente o período aquisitivo de.
01.07.2010 a 30.06.2011.
Flavio Ramão Jarson: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do.
Cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, referente o período aquisitivo de.
11.05.2010 a 10.05.2011.
Maria Celina Cardozo; Servidor (a) Público Municipal, ocupante do.
Cargo efetivo de Agente Fiscal Sanitário, referente o período aquisitivo de.
20.12.2009 a 19.12.2010.
Mery Ferreira Godoy: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do.
Cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, referente o período aquisitivo de.
05.07.2010 a 04.07.2011.
Rosana Lopes Paiva: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do.
Cargo efetivo de Auxiliar em Saúde Bucal, referente o período aquisitivo de.
14.01.2010 a 13.01.2011.

SECRE. MUM.DE EDUCAÇAO,DESPORTO,CULTURA E LAZER:

Robson da Silva Leite: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do.
Cargo efetivo de Motorista, referente o período aquisitivo de.
02.07.2010 a 01.07.2011.
Robson Icassat da Costa: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do. Cargo efetivo de Motorista, referente o período aquisitivo de.
04.09.2009 a 03.09.2010.
Ruberval leite Silva: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do.
Cargo efetivo de Assistente de Administração II, referente o período aquisitivo de.
01.07.2010 a 30.06.2011.

SECRE. MUM.DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS:

Arlindo Rodrigues dos Santos Filho: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento, referente o período aquisitivo de.
01.08.2009 a 31.07.2010.

Cleber Souza Godoy: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de Eletricista, referente o período aquisitivo de.
13.02.2010 a 12.02.2011.
Dival de Souza: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, referente o período aquisitivo de.
05.03.2010 a 04.03.2011.
Moisés de Souza: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de Agente Fiscal de Obras e Posturas, referente o período aquisitivo de.
01.04.2010 a 31.03.2011.

SECRE. MUM.DE ASSISTENCIA SOCIAL

Evelyn Denise Peralta Sorrilha: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Idoso, referente o período aquisitivo de.
13.07.2010 a 12.07.2011.
Rufina Inzabrald Godoy: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente o período aquisitivo de.
01.07.2009 a 30.06.2010.
Vera Maria Gonçalves Barcelos: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, referente o período aquisitivo de.
14.07.2010 a 13.07.2011.

ARTIGO 2-Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio poder público municipal e posterior publicação no órgão de imprensa oficial.

Caracol, MS, 01 de Agosto de 2011.

MARIA ODETH C.LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:D3691D5E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo *o procedimento licitatório, proferido pelo Pregoeiro Oficial, referente ao Processo Administrativo nº 031/2011, na modalidade Pregão Presencial nº 010/2011, que tem como objeto a Contratação de empresa para Prestação de Serviços Radiofônico para divulgação de Campanhas, Matérias, Ações e Eventos para diversas Secretarias do município.* ***Adjudico*** *em favor da empresa:* ***EMISSORAS INTEGRADAS MF LTDA****, com o valor mensal de R$-7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Autorizo a lavratura da nota de empenho, bem como a contratação da referida empresa para a Prestação dos Serviços, objeto da licitação para que produzam seus legais efeitos.*

Deodápolis – MS, 01 de agosto de 2011.

MANOEL JOSE MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:62CF7C1B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 043/2011
MODALIDADE/Nº: CC Nº 007/2011
OBJETO: O objeto da presente licitação é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA DE EMPRESA DE ENGENHARIA, para execução de obra de 01 (um) barracão em estrutura de concreto pré-moldado, com área de 1.200m², na Rua Pref Antonio Carrocini esquina com a Rua Vereadora Enedina Francisca de P. Dacal, município de Eldorado.
Vencedor(es): VIZZOTTO & CIA LTDA, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 101.644,32 (cento e um mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos);
Eldorado/MS, 28 de julho de 2011.
Luiz Roberto Nogueira Veiga
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Eldorado/MS, 28 de julho de 2011.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:4E1851F2

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL SIMPLIFICADO Nº. 002/2011, DE 11 DE JULHO DE 2011

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2011/SAS
A Comissão Especial Instituído pela Portaria nº 120/2011, de 11 de julho de 2011, torna público o resultado final dos candidatos classificados para o preenchimento das vagas no Processo Seletivo nº002/2011-Contratação Temporária de Profissionais para atuação no âmbito do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

RESULTADO FINAL			
Nº ORDEM	CANDIDATO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
001	IRANY BORGES DA SILVA	EDUCADOR(A) SOCIAL	CLASISSIFICADA
002	JORACI DA SILVA	TÉCNICO EM PLANEJAMENTO E ORIENTAÇÃO LÚDICA	CLASISSIFICADA

Eldorado - MS, 29 de julho de 2011.

ADENIR EMÍDIO PEDRO
Presidente da Comissãortaria nº 120/2011

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:787FBBD7

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2011/SAS

H O M O L O G A Ç Ã O
A Prefeitura Municipal de Eldorado, através da Comissão Especial Instituído pela Portaria nº 120/2011, **de 11 de Julho de 2011,** torna público os seguintes resultados de aprovação referente à contratação temporária de profissionais para atuação no âmbito do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS: **Edital Simplificado nº. 002/2011, de 11 de Julho de 2011.**
Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2011/SAS
Seleção à função: **Educador(a) Social** – Irany Borges da silva;
Técnico em Planejamento e Orientação Lúdica – Joraci da silva
HOMOLOGO o resultado proferido pela Comissão Especial instituída pela Portaria nº 120/2011.

Eldorado - MS, 01 de Agosto de 2011.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:ABE0421C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 07/2011

DISPÕE SOBRE O DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DE EXERCICIO FISICO FINANCEIRO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL-SUAS-2010. PRESTAÇAO DE CONTAS DOS GASTOS E REPROGAMAÇAO DO SALDO DE 2010 PARA 2011.

Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Iguatemi-MS em sessão extraordinária realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Assistências Social, no dia 21 de julho de 2011, e no uso de suas atribuições legais aquelas contidas na Lei Municipal nº 557/94.

RESOLVE:

Art.1º-Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Exercício Físico Financeiro do Sistema Único de Assistência Social – SUAS 2010. Prestação de Contas dos Gastos de Reprogramação do Saldo de 2010 para 2011.

Art. 2º- Esta resolução estará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguatemi-MS 21 de julho 2011.

WAGNER ADRIANO ROSSI
Presidente do - CMAS

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:9CEB88C1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 148/2011
Processo nº 146/2011
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa VIAÇÃO UMUARAMA LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE CADASTRADA NO ORGÃO RESPONSÁVEL PARA TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE PASSAGEIROS.
Dotação Orçamentária: 02.13-08.244.0008.2009-3.3.90.33-228
Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Vigência: 15/07/2011 à 31/12/2011
Data da Assinatura: 15/07/2011
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde pela contratante e Wandeley Mitsuo Tsutumi pela contratada.

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:D5D66AEA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 150/2011
Processo nº 138/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa CAVALO DE AÇO TRANSPORTES LTDA - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O SEGUNDO SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2011, ATENDENDO AS SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Dotação Orçamentária: 02.05-12.361.0006.2021-3.3.90.39-074
02.05-12.361.0006.2021-3.3.90.39-075
Valor: R$ 323.788,80 (trezentos e vinte e três mil e setecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)
Vigência: 25/07/2011 à 31/12/2011
Data da Assinatura: 25/07/2011
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Alvaro Osvino Hoffmann, pela contratada

Publicado por:
Ramão Lino Guerreiro
Código Identificador:CA0983C2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 151/2011
Processo nº 138/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa TRANSPORTADORA PISSININ LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O SEGUNDO SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2011, ATENDENDO AS SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Dotação Orçamentária: 02.05-12.361.0006.2021-3.3.90.39-075
Valor: R$ 185.321,47 (cento e oitenta e cinco mil e trezentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos)
Vigência: 25/07/2011 à 31/12/2011
Data da Assinatura: 25/07/2011
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Viloir Pissinin, pela contratada

Publicado por:
Ramão Lino Guerreiro
Código Identificador:A60C4559

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 153/2011
Processo nº 143/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa JUCELINO MARTINS DE OLIVEIRA - ME
Objeto: Seleção da proposta mais vanjatosa, visando a contração de empresa do ramo para aquisição de urnas mortuárias e prestação de serviço de translado de cadáveres, atendendo as solicitações da Secretaria Municipal de Assistencia Social.
Dotação Orçamentária: 02.06-08.244.0008.2009-3.3.90.32-294
02.13-08.244.0008.2009-3.3.90.39-230
02.14-08.244.0008.2038-3.3.90.32-254
Valor: R$ 18.448,28 (dezoito mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos)
Vigência: 28/07/2011 à 28/01/2012
Data da Assinatura: 28/07/2011
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Jucelino Martins de Oliveira, pela contratada

Publicado por:
Ramão Lino Guerreiro
Código Identificador:29D71070

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 152/2011
Processo nº 134/2011
CARTA CONVITE Nº 034/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa CONCRECASA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMBLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Dotação Orçamentária: 02.09-10.301.0012.1037-4.4.90.51-166
Valor: R$ 53.994,71 (cinquenta e três mil e novecentos e noventa e quatro reais e setenta e um centavos)
Vigência: 26/07/2011 à 26/01/2012
Data da Assinatura: 26/07/2011
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Argemiro José Folle, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:D0CB8B4B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° **114**/2011
PROCESSO: Nº **111**/2011
CARA CONVITE Nº **027**/2011
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **Clinica Oftalmologia Rio Iguatemi Ltda**.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA OITAVA - DO CONTRATO, do contrato original celebrado em 26/05/2011.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso I e § 1º ambos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa anexada ao processo.
Das Alterações: O valor unitário de cada procedimento cirúrgico terá uma supressão de **R$ 17,00** (dezessete reais) do valor original, no qual passará de **R$ 460,00** (quatrocentos e sessenta reais) para **R$ 443,00** (quatrocentos e quarenta e três reais), em face das alterações dos quantitativos.
O valor total do Contrato terá uma supressão de **R$ 11.410,00** (onze mil quatrocentos e dez reais), no valor original do contrato, o qual passará de **R$ 69.000,00** (sessenta e nove mil reais), para **R$ 57.590,00** (cinqüenta e sete mil quinhentos e noventa reais), em face das alterações dos quantitativos.
A quantidade de procedimentos cirúrgicos passará de **150** (cento e cinqüenta) procedimentos, para **130** (cento e trinta) procedimentos.
Das dotações orçamentárias: **02.09-10.302.0012.2066-3.3.90.39-286** – Fundo Municipal de Saúde – Operacionalização de Média e Alta Complexibilidade MAC – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Data da Assinatura: 29 de Julho de 2011.
Assinam: Sr. ***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE*** (CONTRATANTE) e o Sr. ***JORGE HITOCHI KUMAGAI*** (CONTRATADA).

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:B2A13ADC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 159/2011
PREGÃO PRESENCIAL N°. 039/2011

O MUNICIPIO DE IGUATEMI (MS), através de seu pregoeiro oficial nomeado através do Decreto Municipal 899/2011, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial, tipo "MENOR VALOR POR LOTE" nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à contratação de empresa para prestação de serviços de torno, soldas oxigênio e elétrica e prensa de mangueiras hidráulicas em atendimento a Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Infra-Estrutura desta Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS, em conformidade com as especificações e quantidades descritas na PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO I do presente Edital.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 16 de Agosto de 2011, às 08h00min, em sessão pública a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.

Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471 - 1130 no horário das 07:00 às 12:00 horas.

Iguatemi/MS, 01 de Agosto de 2011.

EDSON DEOLINDO CHOINOVSKI
Pregoeiro Oficial
(Decreto 899/2011)

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:E32ABC7D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF - ANEXO I

IGUATEMI - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO:Mai/2010 a Abri/2011

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Mai/2010 a Abri/2011 Liquidadas (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	13.358.421,32
Pessoal Ativo	13.278.748,81
Pessoal Inativo e Pensionistas	79.672,51
Outras desp. de pessoal decorrentes de contr. de terceirização(art.18,§1º da LRF)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF)(II)	216.865,52
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes Decisão Judiciais	216.865,52
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	13.141.555,80
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	13.141.555,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	25.509.442,13
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100	51,52
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - <54%>	13.775.098,75
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,3%>	13.086.343,81

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.
63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

Publicado por:
Fernando de ávila
Código Identificador:D9B47F96

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF - ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A ABRIL/2011

CÁCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO 2011		
		Até o 1º Quadrimestre		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	-,00	-,00	-,00	0,00
Dívida Mobiliária	-,00	-,00	-,00	0,00
Dívida Contratual	-,00	-,00	-,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	-,00	-,00	-,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	-,00	-,00	-,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	-,00	-,00	-,00	0,00
Operações de Crédito Inferiores a 12 meses	-,00	-,00	-,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	-,00	-,00	-,00	0,00
De Tributos	-,00	-,00	-,00	0,00
De Contribuições Sociais	-,00	-,00	-,00	0,00
Previdenciárias	-,00	-,00	-,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	-,00	-,00	-,00	0,00
Do FGTS	-,00	-,00	-,00	0,00
Outras Dívidas	-,00	-,00	-,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-,00	-	-	-
Ativo Disponível	-,00	-,00	-,00	0,00
Haveres Financeiros	-,00	-,00	-,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	-,00	-,00	-,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-,00	-,00	-,00	0,00
Precatórios anteriores a 05/05/2000	-,00	-,00	-,00	0,00
Insuficiência Financeira	-,00	-,00	-,00	0,00
Outras Obrigações	-,00	-,00	-,00	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	-,00	-,00	-,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	24-765.407,52	25-509.442,13	-,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	-,00	-,00	-,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-,00	-,00	-,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL	<% > -,00	-,00	-,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIASaldoExercicio	SALDO DO EXERC2011			
	Anterior Até o 1º	Quadrimestre		
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00		
Passivo Atuarial	0,00	0,00		
Demais Dívidas	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00		
Ativo Disponivel	0,00	0,00		
Investimentos	0,00	0,00		
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00		
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI)=(IV-V)	0,00	0,00		

Nota:
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida
Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Publicado por:
Fernando de ávila
Código Identificador:3B2FAF69

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF - ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A ABRIL/2011

CÁCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO 2011		
		Até o 1º Quadrimestre		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	-,00	-,00	-,00	0,00
Dívida Mobiliária	-,00	-,00	-,00	0,00
Dívida Contratual	-,00	-,00	-,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	-,00	-,00	-,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	-,00	-,00	-,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	-,00	-,00	-,00	0,00
Operações de Crédito Inferiores a 12 meses	-,00	-,00	-,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	-,00	-,00	-,00	0,00
De Tributos	-,00	-,00	-,00	0,00
De Contribuições Sociais	-,00	-,00	-,00	0,00
Previdenciárias	-,00	-,00	-,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	-,00	-,00	-,00	0,00
Do FGTS	-,00	-,00	-,00	0,00
Outras Dívidas	-,00	-,00	-,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-,00	-	-	-
Ativo Disponível	-,00	-,00	-,00	0,00
Haveres Financeiros	-,00	-,00	-,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	-,00	-,00	-,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-,00	-,00	-,00	0,00
Precatórios anteriores a 05/05/2000	-,00	-,00	-,00	0,00
Insuficiência Financeira	-,00	-,00	-,00	0,00
Outras Obrigações	-,00	-,00	-,00	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	-,00	-,00	-,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	24-765.407,52	25-509.442,13	-,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	-,00	-,00	-,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-,00	-,00	-,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL	<% > -,00	-,00	-,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIASaldoExercicio	SALDO DO EXERC2011			
	Anterior Até o 1º	Quadrimestre		
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00		
Passivo Atuarial	0,00	0,00		
Demais Dívidas	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00		
Ativo Disponivel	0,00	0,00		
Investimentos	0,00	0,00		
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00		

(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI)=(IV-V)	0,00	0,00

Nota:
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar
Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida
Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Publicado por:
Fernando de ávila
Código Identificador:0D30D522

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF - ANEXO - IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A ABRIL/2011

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	25.509.442,13	100,00
OPERÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)=(Ia)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
INTERNAS E EXTER		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DA RECE		
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V)=(Ia + IIa)	0,00	0,00

Publicado por:
Fernando de ávila
Código Identificador:E0CBF651

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF - ANEXO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
MONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2011

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDAD DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
RECURSOS VINCULADOS			
FMAS	93.439,59 30.373,22		63.06
FMS	23.059,55 116.519,89		-93.46
FUNDEB	331.907,97 80.954,01		250.9
PAB	0,00	4.277,77	-4.27
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	448.407,11 232.124,89		216.2
RECURSOS NÃO VINCULADOS			
DEFINIR NA EXECUÇÃO	10.285,61 0,00		10.28
FUNDERSUL	3.648,19 8.619,20		-4.97
Recursos Proprios do Municipio	3.866.833,01 1.187,17		3.865.
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	3.880.766,81 9.806,37		3.870.
TOTAL (III) = (I+II)	4.329.173,92 241.931,26		4.087.

Publicado por:
Fernando de ávila
Código Identificador:14EBAA0C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF - ANEXO VI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2011

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGARNÃO INSCRITOSPOR PROCESSADOS	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSUFICIÊNCIA
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do	Exercício De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
RECURSOS VINCULADOS						
Convenios c/ Educação	0,00	5.630,00	0,00	538.345,66	0,00	0,0
FMAS	0,00	30.373,22	0,00	688.022,48	63.066,37 0,0	
FMDCA	0,00	0,00	0,00	258,00	0,00	0,0
FMS	0,00	116.519,89	0,00	1.894.698,50	-93.460,34 0,0	
FUNDEB	0,00	80.954,01	0,00	1.615.613,17	250.953,96 0,0	
PAB	0,00	4.277,77	0,00	44.423,88	-4.277,77 0,0	
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	98,70	0,00	0,0
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	237.754,89	0,00	4.781.460,39	216.282,22 0,0	
RECURSOS NÃO VINCULADOS			0,00			
EDUCAÇÃO	0,00	422,55	0,00	27.906,68	0,00	0,0
Educação Especial	0,00	45.567,93	0,00	1.024.500,76	0,00	0,0
FUNDERSUL	0,00	8.619,20	0,00	127.027,73	-4.971,01 0,0	
Recursos Proprios do Municipio	0,00	191.665,16	556.085,29	4.733.571,81	3.865.645,84 0,0	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	246.274,84	556.085,29	5.913.006,98	3.860.674,83 0,0	
TOTAL (III) = (I+II)	0,00	484.029,73	556.085,29	10.694.467,37	4.076.957,05 0,0	

Publicado por:
Fernando de ávila
Código Identificador:F085E756

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF - ANEXO VII

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2011

DESPESA COM PESSOAL	V A L O R	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - DTP	13.141.555,80	51,52
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	13.775.098,75	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF	13.086.343,81	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	V A L O R	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	V A L O R	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	V A L O R	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	0,00	0,00

Publicado por:
Fernando de ávila
Código Identificador:4027E778

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011
O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 914/2006, de 22 de setembro de 2006, torna público aos interessados, que adiará a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", **com objetivo de Aquisição de gêneros alimentícios para o segundo semestre de 2011 relativos a Merenda Escolar das Escolas Municipais, que será realizada com recursos próprios e com recursos dos convênios firmados com FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar**, que seria realizada no dia 01 de agosto de 2011, para o dia **04 de agosto de 2011.**
O motivo do adiamento é retificação da Proposta de Preço (Anexo I).
A realização do certame será no mesmo local e horario, previsto no edital anteriormente.
Sem mais para o momento desde já contamos com a compreenção de todos.

Laguna Carapã/MS, em 01 de agosto de 2011.

RUBENS DIAS ARAUJO
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Rubens Dias Araujo
Código Identificador:23867B9E

SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
CONTRATO CAIADO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 17/2011
Processo nº 38/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS e a empresa CAIADO PNEUS LTDA.
Objeto: aquisição de Pneus Novos, de 1ª linha, de Fabricação Nacional, destinado aos veículos da Frota do Município de Laguna Carapã-MS, com entrega parcelada até 31/12/2011, conforme os anexos, que será realizada com recursos próprios, tudo em conformidade com as especificações descritas na Proposta de Preço - Anexo I do Edital.
Dotação Orçamentária: 04.122.0003.2004/3.3.90.30.00
10.301.0012.2023/3.3.90.30.00
15.122.0005.2036/3.3.90.30.00
Valor: R$ 113.019,00 (cento e treze mil e dezenove reais)
Vigência: 28/07/2011 à 31/12/2011
Data da Assinatura: 28/07/2011
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02
Assinam: Oscar Luiz Pereira Brandão, pela contratante e Jose Paulo Bertini, pela contratada

Publicado por:
Rubens Dias Araujo
Código Identificador:94275038

SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
CONTRATO CINCAL

Contrato nº 18/2011
Processo nº 38/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS e a empresa CINCAL PNEUS LTDA
Objeto: aquisição de Pneus Novos, de 1ª linha, de Fabricação Nacional, destinado aos veículos da Frota do Município de Laguna Carapã-MS, com entrega parcelada até 31/12/2011, conforme os anexos, que será realizada com recursos próprios, tudo em conformidade com as especificações descritas na Proposta de Preço - Anexo I do Edital.
Dotação Orçamentária: 04.122.0003.2004/3.3.90.30.00
10.301.0012.2023/3.3.90.30.00
15.122.0005.2036/3.3.90.30.00
Valor: R$ 118.190,20 (cento e dezoito mil e cento e noventa reais e vinte centavos)
Vigência: 28/07/2011 à 28/12/2011
Data da Assinatura: 28/07/2011
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02
Assinam: Oscar Luiz Pereira Brandão, pela contratante e Gilmar Cavalcante de Quadro, pela contratada

Publicado por:
Rubens Dias Araujo
Código Identificador:C386E1FF

SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
CONTRATO DEMAPE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 19/2011
Processo nº 38/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS e a empresa DEMAPE PNEUS LTDA
Objeto: aquisição de Pneus Novos, de 1ª linha, de Fabricação Nacional, destinado aos veículos da Frota do Município de Laguna Carapã-MS, com entrega parcelada até 31/12/2011, conforme os anexos, que será realizada com recursos próprios, tudo em conformidade com as especificações descritas na Proposta de Preço - Anexo I do Edital.
Dotação Orçamentária: 04.122.0003.2004/3.3.90.30.00
10.301.0012.2023/3.3.90.30.00
15.122.0005.2036/3.3.90.30.00
Valor: R$ 130.345,20 (cento e trinta mil e trezentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)
Vigência: 28/07/2011 à 28/12/2011
Data da Assinatura: 28/07/2011
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02

Assinam: Oscar Luiz Pereira Brandão, pela contratante e Dejair Martins Peres, pela contratada

Publicado por:
Rubens Dias Araujo
Código Identificador:36F84084

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 038/2011

Aplica gratificação à servidora que menciona, e dá outras providências.

GEAN CARLOS VOLPATO, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Aplicar gratificação de 73,30% (setenta e três vírgula trinta por cento) à servidora PATRÍCIA DONATTI REZENDE, lotada nesta Casa de Leis no cargo em Comissão de Assessora Parlamentar I, conforme Lei Complementar nº 096/2010, de 18 de novembro de 2010.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, a contar do dia primeiro de julho de 2011, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 056/2010 de 22 de novembro de 2010.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, ao primeiro dia do mês de julho de 2011.

GEAN CARLOS VOLPATO
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:0D64B237

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 039/2011

Aplica advertência ao Servidor que específica, e dá outras providências.

GEAN CARLOS VOLPATO, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando que o Servidor faltou com suas obrigações junto ao órgão público, quando por conta própria resolveu se ausentar do local de trabalho sem comunicar o Presidente ou o Diretor Administrativo;

RESOLVE:

I- Aplicar advertência ao Servidor FERNANDO DA SILVA DOS SANTOS, nos termos como determina o artigo 121, inciso I, da Lei Complementar nº 042/2003.

II- Comunique-se ao Servidor a penalidade imposta por esta portaria, anotando-se em sua ficha funcional.

III- Publique-se o presente ato, afixando-se no lugar de costume.

IV- Cumpra-se.

V- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2011.

GEAN CARLOS VOLPATO
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:713E2CFA

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 040/2011

Concede férias à Servidora que específica, e dá outras providências.

GEAN CARLOS VOLPATO, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias à Servidora MARISE HELENA NUNES ALONSO, lotada no cargo efetivo de Assistente Administrativo, no período de primeiro a trinta de agosto de 2011, referente ao período aquisitivo de 2010/2011.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinqüenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, ao primeiro dia do mês de agosto de 2011.

GEAN CARLOS VOLPATO
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:E6BCB771

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 495, DE 1º DE AGOSTO DE 2011

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, de que trata o Edital nº 001/2008, prorrogado conforme Decreto nº 039/10, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002,
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2008 de 24 de janeiro de 2008, com validade prorrogada conforme Decreto nº 039/10 de 12 de abril de 2010, para exercerem cargo de provimento efetivo, em conformidade com o quadro abaixo, vagas existentes na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores.
CARGO: MOTORISTA - SIMBOLO: MOT

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇAO
01	52-82852-2	Claudemir Alves Pereira	16
02	52-01119-4	Rogério Lourenço	17

Art. 2º A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de até 30 dias, contados da data da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002, e item 11, sub-item 11.6 do Edital nº 001/2008 de 24 de janeiro de 2008.

Art. 3º No ato da posse, os candidatos deverão apresentar a documentação legal exigida para o exercício das respectivas categorias funcionais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 1º de agosto de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:5B67E595

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 483, DE 20 DE JULHO DE 2011.

Eleva gratificação concedida a servidora Ângela Maria de Oliveira da Silva, ocupante da função gratificada de Coordenador Pedagógico, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E:

Art. 1º Elevar para 100% (cem por cento), com efeito a partir de 1º de julho de 2011, a gratificação concedida a servidora Ângela Maria de Oliveira da Silva, matrícula nº 36-1, ocupante da função gratificada de Coordenador Pedagógico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de aviso da Prefeitura.

Naviraí, 20 de julho de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:57F8A33D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 485, DE 20 DE JULHO DE 2011

Revoga a Portaria nº 405, de 21.07.10, que "Dispõe sobre a transferência da servidora Clarice Rodrigues da Silva Gasperin – Professora de Educação Infantil, lotada na Gerência de Educação, Cultura e Esportes, para a Gerência de Assistência Social".
O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GRO SSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, c/c o artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E

Art. 1º Revogar a Portaria nº 405, de 21.07.10 que "Dispõe sobre a transferência da servidora Clarice Rodrigues da Silva Gasperin – Professora de Educação Infantil, lotada na Gerência de Educação, Cultura e Esportes, para a Gerência de Assistência Social," a partir do dia 20 de julho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, em 20 de julho de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:D118099F

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 488 DE 26 DE JULHO DE 2011

Dispõe sobre a transposição de cargos ocupados por servidores nomeados para cargos de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,
Considerando a entrada em vigor da Lei nº 1572, de 27 de junho de 2011, que "Dispõe sobre alteração na estrutura administrativa da Gerência de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul",
R E S O L V E

Art. 1º Efetuar a transposição dos cargos ocupados pelas servidoras nomeadas para cargos de provimento em comissão com embasamento na Lei nº 1424, de 09 de janeiro de 2009, para os cargos de provimento em comissão constantes da Lei nº 1572, de 27 de junho de 2011, conforme anexo único, parte integrante do presente ato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Navirai, 26 de julho de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:C25ABED4

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 488 DE 26 DE JULHO DE 2011

Dispõe sobre a transposição de cargos ocupados por servidores nomeados para cargos de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,
Considerando a entrada em vigor da Lei nº 1572, de 27 de junho de 2011, que "Dispõe sobre alteração na estrutura administrativa da Gerência de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul",
R E S O L V E

Art. 1º Efetuar a transposição dos cargos ocupados pelas servidoras nomeadas para cargos de provimento em comissão com embasamento na Lei nº 1424, de 09 de janeiro de 2009, para os cargos de provimento em comissão constantes da Lei nº 1572, de 27 de junho de 2011, conforme anexo único, parte integrante do presente ato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Navirai, 26 de julho de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 488 DE 26 DE JULHO DE 2011
GERÊNCIAS DE NÚCLEO

Nº ORDEM	SERVIDOR	CARGO ANTERIOR	CARGO ATUAL – LEI 1572/2011
01	Mirce Maria Santelli	Gerente do Núcleo de Assistência Social/ Gerência de Assistência Social	Gerente do Núcleo de Apoio a Gestão/Gerência de Assistência Social
02	Antonio Genilza dos Reis Medeiros	Gerente do Núcleo de Programa e Projetos/ Gerência de Assistência Social	Gerente do Núcleo de Proteção Social Básica/Gerência de Assistência Social

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:1472C194

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 487, DE 22 DE JULHO DE 2011

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 93 de 11 de fevereiro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,
Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 22 de julho de 2011, assinado por Fabricia Escorsim - Presidente da Comissão Processante,
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 93 de 11 de fevereiro de 2010, para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor Luciano dos Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 22 de julho de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:72CBABA9

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 486, DE 22 DE JULHO DE 2011

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 222 de 03 de abril de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,
Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 22 de julho de 2011, assinado por Fabricia Escorsim - Presidente da Comissão Processante,
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 222 de 03 de abril de 2009, visando apurar irregularidade tipificada como abandono de cargo, cometida pela servidora Sônia Aparecida dos Anjos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 22 de julho de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:028882D0

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 490, DE 26 DE JULHO DE 2011.

Exonera a pedido a servidora Kelly Aparecida da Silva, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora Kelly Aparecida da Silva, matrícula funcional nº 3027-9, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Escolar, lotada na Gerência de Educação, Cultura e Esportes, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura, com efeito a contar do dia 25 de julho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 26 de julho de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:EDD244C5

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 504, DE 1º, DE AGOSTO DE 2011

Nomeia Comissão Especial para proceder a avaliação da área de terras discriminadas no Decreto nº 66/2011 de 27.07.2011, de propriedade de ANDASA – Empreendimentos Ltda, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "e" da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E :

Art. 1º. Nomear Comissão Especial composta por: Flávio Roberto Vendas Tanus – Engenheiro Civil; João Marques da Silva – Corretor/CRECI nº 976/MS - 14ª Região; José Firmino Rigonato – Fiscal Tributário e Obras II, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, procederem à avaliação de uma área de terras, desmembrada da propriedade rural denominada Fazenda Tarumã, com área de 14,4864 hectares, objeto da matrícula nº 25.383 do CRI local, declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, discriminada no Decreto nº 066/2011 de 27 de julho de 2011, de propriedade de ANDASA – Empreendimentos Ltda.
Parágrafo único. A Comissão ora nomeada, após verificação "in loco" da área de terra discriminada no Decreto nº 066/2011, deverá exarar circunstanciado Laudo de Avaliação, atribuindo por consenso um único preço, firmado por todos os seus membros.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos localizado no átrio do Paço Municipal.

Naviraí, 1º de agosto de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:1EB80D72

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 018/2010

Processo nº 006/2010 – Pregão Presencial nº 002/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Trombeta & Vieira Ltda-ME.
Objeto: Aquisição de cargas de gás GLP para atender a Gerência Municipal, as Unidades Básicas de Saúde, as Creches, as escolas da REME e a Gerência de Obras. Valor: R$ 54.983,50 (cinqüenta e quatro mil novecentos e oitenta três reais e cinqüenta centavos). Assinam: Maria Cristina Tezolini Gradella - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 038/2011, César

Martins da Foncêca - Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 034/2011 e Ronaldo da Silva Botelho - Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 032/2011 - Contratantes. Naviraí-MS, 29 de junho de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:61A86E80

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 087/2011

Processo nº 069/2011 – Pregão Presencial nº 042/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratada: Ilha Grande Materiais de Construção Ltda-ME.
Objeto: Aquisição de materiais para a reforma e ampliação da UBS Ronam Marques, para a construção da piscina do Balneário Municipal, para manutenção dos banheiros do Hospital Municipal e ferramentas para a manutenção do Parque de Exposições - Valor: R$ 1.788,74(Um mil setecentos e oitenta oito reais e setenta quatro centavos) - Assinam: Maria Cristina Tezolini Gradella - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 038/2011, César Martins da Foncêca - Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 034/2011 e Ronaldo da Silva Botelho - Gerente de Desenvolvimento Economico e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 041/2011 - Contratantes. Navirai-MS, 29 de julho 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:9CB1DAD2

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 088/2011

Processo nº 069/2011 – Pregão Presencial nº 042/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratada: Piratini Ltda- EPP.
Objeto: Aquisição de materiais para a reforma e ampliação da UBS Ronam Marques, para a construção da piscina do Balneário Municipal, para manutenção dos banheiros do Hospital Municipal e ferramentas para a manutenção do Parque de Exposições -Valor: R$ 655,40(Seiscentos e cinqüenta cinco reais quarenta centavos) - Assinam: Maria Cristina Tezolini Gradella - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 038/2011, César Martins da Foncêca - Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 034/2011 e Ronaldo da Silva Botelho - Gerente de Desenvolvimento Economico e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 041/2011 - Contratantes. Navirai-MS, 29 de julho 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:F9EAC512

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 089/2011

Processo nº 071/2011 – Pregão Presencial nº 043/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Cross Ltda.
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para atendimento as solicitações da Gerencia de Saude. Valor: R$ 9.816,78 (nove mil oitocentos e dezesseis reais e setenta oito centavos). Assina:

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 038/2011 - Contratante.

Naviraí-MS, 29 de julho de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:70C04C45

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 090/2011

Processo nº 071/2011 – Pregão Presencial nº 043/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: M. S. Diagnostica Ltda.
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para atendimento as solicitações da Gerencia de Saude. Valor: R$ 2.320,00 (dois mil trezentos e vinte reais). Assina:

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 038/2011 - Contratante.

Naviraí-MS, 29 de julho de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:4AE4F690

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
PORTARIA Nº 495, DE 1º DE AGOSTO DE 2011

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, de que trata o Edital nº 001/2008, prorrogado conforme Decreto nº 039/10, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2008 de 24 de janeiro de 2008, com validade prorrogada conforme Decreto nº 039/10 de 12 de abril de 2010, para exercerem cargo de provimento efetivo, em conformidade com o quadro abaixo, vagas existentes na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores.

CARGO: MOTORISTA - SIMBOLO: MOT

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇAO
01	52-82852-2	Claudemir Alves Pereira	16
02	52-01119-4	Rogério Lourenço	17

Art. 2º A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de até 30 dias, contados da data da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002, e item 11, sub-item 11.6 do Edital nº 001/2008 de 24 de janeiro de 2008.

Art. 3º No ato da posse, os candidatos deverão apresentar a documentação legal exigida para o exercício das respectivas categorias funcionais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 1º de agosto de 2011.

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:1C794081

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 378/2011 - PREGÃO N. º 146/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MULTIMIDIA PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E A ASSISTÊNCIA SOCIAL. Vencedoras: NAVIPEL – COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA , com os itens: 002 e 005, totalizando o valor de R$ 15.927,00 (quinze mil, novecentos e vinte e sete reais); I.MUNDIAL INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA, com os itens: 001, 003 e 004 totalizando o valor de R$ 14.790,00 (quatorze mil, setecentos e noventa reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 378/2011 referente ao Pregão Presencial nº 146/2011 – Alexandre Barbosa Santos – Pregoeiro Oficial / Portaria Nº 454/2011. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 378/2011 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2011 – Sebastiana Olívia Nogueira Costa, Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas, conforme Portaria nº 463/2011, Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 035/2011.

Naviraí, 29 de Julho 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:B45C41A2

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 398/2011 PREGÃO PRESENCIAL N. º 154/2011
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE HOTELARIA PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE E O NÚCLEO DE TRANSPORTE URBANO, informou que a mesma foi considerada DESERTA. Alexandre Barbosa Santos – Pregoeiro Oficial / Portaria nº. 454/2011. Naviraí, 01 de Agosto de 2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:2035AE0A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO - O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitação e Contrato, Torna Público que RETIFICA O AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do dia 01/08/2011 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul página 10 em relação ao Processo 387/2011 Pregão 150/2011.
ONDE SE LÊ: Pregoeira Oficial / Portaria Nº 167/2011.
LEIA–SE: Pregoeiro Oficial / Portaria Nº 454/2011. As demais informações do aviso continuam sem alteração. Naviraí – MS 01 de Agosto de 2011 – Núcleo de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:24864832

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 416/2011 – INEXIGIBILIDADE nº. 017/2011. Favorecido: PRISCILA FERTRIN GONÇALVES - Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRISCILA FERTRIN GONÇALVES, PARA APRESENTAÇÃO, COMO CANTORA, NO "PROJETO ESTUDANTE IN LOCO", POR OCASIÃO DE COMEMORAÇÃO AO DIA DO ESTUDANTE, A SER REALIZADA DIA 11/08/2011, NO MUNICÍPIO - VALOR DA DESPESA: R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.36 (R 1691). Data da Ratificação: 28.07.2011.

CESAR MATINS DA FONCECA
Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenar de Despesas conforme Decreto nº. 034/2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:6D0C62B5

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 199/2011

CONTRATO Nº 199/2011 PROCESSO Nº. 416/2011 – INEXIGIBILIDADE N° 017/2011
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: Priscila Fertrin Gonçalves - Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRISCILA FERTRIN GONÇALVES, PARA APRESENTAÇÃO, COMO CANTORA, NO "PROJETO ESTUDANTE IN LOCO", POR OCASIÃO DE COMEMORAÇÃO AO DIA DO ESTUDANTE, A SER REALIZADA DIA 11/08/2011, NO MUNICÍPIO.
PRAZOS: 28/07/2011 A 25/09/2011 - VALOR TOTAL: R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) – FUNDAÇÃO DE CULTURA – DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.36 (R 1691).
ASSINAM: César Martins da Foncêca e Priscila Fertrin Gonçalves.
Naviraí – MS, 28 de Julho de 2.011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:84274179

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Inexigibildade de licitação, nos termos do art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 422/2011 – Inexigibildade 021/2011. FAVORECIDO: EDMILTON RIBEIRO DE SOUZA – OBJETO: ONTRATAÇÃO DE EDMILTON RIBEIRO DE SOUZA, PARA APRESENTAÇÃO, COMO CANTOR, JUNTO A BANDA FREESTYLE, NO "PROJETO ESTUDANTE IN LOCO", POR OCASIÃO DE COMEMORAÇÃO AO DIA DO ESTUDANTE, A SER REALIZADA DIA 11/08/2011, NO MUNICÍPIO.- VALOR DA DESPESA: R$ 500,00 (quinhetos reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.36 (R 1691). Data da Ratificação: 28.07.2011.

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas da Gerência de Educação, Cultura e Esporte conforme Decreto nº. 034/2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:3DE116DF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 205/2011

CONTRATO Nº 205/2011 PROCESSO Nº. 422/2011 – INEXIGIBILIDADE N° 021/2011
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: Edmilton Ribeiro de Souza - Objeto: ONTRATAÇÃO DE EDMILTON RIBEIRO DE SOUZA, PARA APRESENTAÇÃO, COMO CANTOR, JUNTO A BANDA FREESTYLE, NO "PROJETO ESTUDANTE IN LOCO", POR OCASIÃO DE COMEMORAÇÃO AO DIA DO ESTUDANTE, A SER REALIZADA DIA 11/08/2011, NO MUNICÍPIO.
PRAZOS: 28/07/2011 A 25/09/2011 - VALOR TOTAL: R$ 500,00 (quinhentos reais) – FUNDAÇÃO DE CULTURA – DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.36 (R 1691).
ASSINAM: César Martins da Foncêca e Edmilton Ribeiro de Souza.
Naviraí – MS, 28 de Julho de 2.011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:82DBCAE8

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 390/2011 - PREGÃO N. º 153/2011.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PALCO, DEVIDAMENTE INSTALADO, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, EM EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO DECORRER DOS ANOS DE 2011 E 2012. Vencedora: EDVALDO DONIZETE LORENTINI – ME, com o item: 001, totalizando o valor de R$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 390/2011 referente ao Pregão Presencial nº 153/2011 – Maria Helena Marques Vieira – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 454/2011. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 390/2011 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2011

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA,
Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 034/2011.

Naviraí, 01 de Agosto 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:C6F69155

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 418/2011 – INEXIGIBILIDADE nº. 018/2011. Favorecida: Karla Karolina Bressa Duarte - Objeto: CONTRATAÇÃO DE KARLA KAROLINA BRESSA DUARTE, PARA APRESENTAÇÃO, COMO CANTORA, NO "PROJETO ESTUDANTE IN LOCO", POR OCASIÃO DE COMEMORAÇÃO AO DIA DO ESTUDANTE, A SER REALIZADA DIA 11/08/2011, NO MUNICÍPIO - VALOR DA DESPESA: R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.36 (R 1691). Data da Ratificação: 28.07.2011.

CESAR MATINS DA FONCÊCA
Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenar de Despesas conforme Decreto nº. 034/2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:5019AA30

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 200/2011

CONTRATO Nº 200/2011 PROCESSO Nº. 418/2011 – INEXIGIBILIDADE N° 018/2011
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: Karla Karolina Bressa Duarte - Objeto: CONTRATAÇÃO DE KARLA KAROLINA BRESSA DUARTE, PARA APRESENTAÇÃO, COMO CANTORA, NO "PROJETO ESTUDANTE IN LOCO", POR OCASIÃO DE COMEMORAÇÃO AO DIA DO ESTUDANTE, A SER REALIZADA DIA 11/08/2011, NO MUNICÍPIO.
PRAZOS: 26/08/2011 A 25/09/2011 - VALOR TOTAL: R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) – FUNDAÇÃO DE CULTURA – DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.36 (R 1691).
ASSINAM: César Martins da Foncêca e Karla Karolina Bressa Duarte.
Naviraí – MS, 28 de Julho de 2.011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:18EB2C7A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2011

PROCESSO Nº 050/2011 – INEXIGIBILIDADE N° 002/2011
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE MS – OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAREM SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE COMPLEXIDADE SUPERIOR AOS REALIZADOS NO SERVIÇO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO COM VALOR DA TABELA SUS.
PRAZO: 29/07/2011 A 30/07/2012. ASSINAM: Contratante - Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 038/2011 e Contratada –Antônio José dos Santos Neto.

Naviraí – MS, 29 de Julho de 2.011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:DA3DFD9D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 389/2011 - PREGÃO N. º 152/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA REFORMA DO VESTUÁRIO DO ESTÁDIO MUNICIPAL VIROTÃO. Vencedora: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP, com os itens: 001, 004 e 005, totalizando o valor de R$ 6.194,00 (seis mil cento e noventa e quatro reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 389/2011 referente ao Pregão Presencial nº 152/2011 – Maria Helena Marques Vieira – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 454/2011. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 389/2011 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 152/2011 – César Martins da Foncêca, Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 034/2011. Naviraí, 01 de Agosto 2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:59417BE8

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Inexigibildade de licitação, nos termos do art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 414/2011 – INEXIGIBILIDADE 016/2011. FAVORECIDO: ADONIAS MACEDO SCHIMIDT – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ADONIAS MACEDO SCHIMIDT, PARA APRESENTAÇÃO, COMO CANTOR, NO "PROJETO ESTUDANTE IN LOCO", POR OCASIÃO DE COMEMORAÇÃO AO DIA DO ESTUDANTE, A SER REALIZADA DIA 11/08/2011, NO MUNICÍPIO - VALOR DA DESPESA: R$ 500,00 (quinhentos reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.36 (R 1691). Data da Ratificação: 27.07.2011.

CESAR MATINS DA FONCECA
Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenar de Despesas conforme Decreto nº. 034/2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:9BB87461

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2011

CONTRATO Nº 195/2011 PROCESSO Nº. 414/2011 – INEXIGIBILIDADE N° 016/2011
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADO: Adonias Macedo Schimidt - Objeto: CONTRATAÇÃO DE ADONIAS MACEDO SCHIMIDT, PARA APRESENTAÇÃO, COMO CANTOR, NO "PROJETO ESTUDANTE IN LOCO", POR

OCASIÃO DE COMEMORAÇÃO AO DIA DO ESTUDANTE, A SER REALIZADA DIA 11/08/2011, NO MUNICÍPIO.
PRAZOS: 25/08/2011 A 24/09/2011 - VALOR TOTAL: R$ 500,00 (quinhentos reais) – FUNDAÇÃO DE CULTURA – DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.36 (R 1691).
ASSINAM:
CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
e
ADONIAS MACEDO SCHIMIDT.

Naviraí – MS, 27 de Julho de 2.011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:843122AA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Inexigibildade de licitação, nos termos do art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 419/2011 – INEXIGIBILIDADE 019/2011. FAVORECIDO: LUCIANO DUTRA DE OLIVEIRA – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LUCIANO DUTRA DE OLIVEIRA, PARA APRESENTAÇÃO, COMO CANTOR, NO "PROJETO ESTUDANTE IN LOCO", POR OCASIÃO DE COMEMORAÇÃO AO DIA DO ESTUDANTE, A SER REALIZADA DIA 11/08/2011, NO MUNICÍPIO - VALOR DA DESPESA: R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.36 (R 1691). Data da Ratificação: 28.07.2011.

CESAR MARTINS DA FONCECA
Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenar de Despesas conforme Decreto nº. 034/2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:715DD8E4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202/2011

CONTRATO Nº 202/2011 PROCESSO Nº. 419/2011 – INEXIGIBILIDADE N° 019/2011
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADO: Luciano Dutra de Oliveira - Objeto: CONTRATAÇÃO DE LUCIANO DUTRA DE OLIVEIRA, PARA APRESENTAÇÃO, COMO CANTOR, NO "PROJETO ESTUDANTE IN LOCO", POR OCASIÃO DE COMEMORAÇÃO AO DIA DO ESTUDANTE, A SER REALIZADA DIA 11/08/2011, NO MUNICÍPIO.
PRAZOS: 26/08/2011 A 25/09/2011 - VALOR TOTAL: R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) – FUNDAÇÃO DE CULTURA – DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.36 (R 1691).
ASSINAM:
CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
e
LUCIANO DUTRA DE OLIVEIRA
Naviraí – MS, 28 de Julho de 2.011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:1286EEE8

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Inexigibildade de licitação, nos termos do art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 421/2011 – INEXIGIBILIDADE 020/2011. FAVORECIDO: DULCINEIDE DOMITILA JUNGLOS – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE DULCINEIDE DOMITILA JUNGLOS, NESTE ATO REPRESENTANDO RAMON JUNGLOS DA SILVA, PARA APRESENTAÇÃO, COMO CANTOR, NO "PROJETO ESTUDANTE IN LOCO", POR OCASIÃO DE COMEMORAÇÃO AO DIA DO ESTUDANTE, A SER REALIZADA DIA 11/08/2011, NO MUNICÍPIO - VALOR DA DESPESA: R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.36 (R 1691). Data da Ratificação: 28.07.2011.

CESAR MARTINS DA FONCECA
Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenar de Despesas conforme Decreto nº. 034/2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:3909CFE1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 204/2011

CONTRATO Nº 204/2011 PROCESSO Nº. 421/2011 – INEXIGIBILIDADE N° 020/2011
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADO: Dulcineide Domitila Junglos - Objeto: CONTRATAÇÃO DE DULCINEIDE DOMITILA JUNGLOS, NESTE ATO REPRESENTANDO RAMON JUNGLOS DA SILVA, PARA APRESENTAÇÃO, COMO CANTOR, NO "PROJETO ESTUDANTE IN LOCO", POR OCASIÃO DE COMEMORAÇÃO AO DIA DO ESTUDANTE, A SER REALIZADA DIA 11/08/2011, NO MUNICÍPIO.
PRAZOS: 26/08/2011 A 25/09/2011 - VALOR TOTAL: R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) – FUNDAÇÃO DE CULTURA – DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.36 (R 1691).
ASSINAM: César Martins da Foncêca e Luciano Dutra de Oliveira
Naviraí – MS, 28 de Julho de 2.011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:4A7E144B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 423/2011 – Dispensa por Limite 195/2011. FAVORECIDO: HÉLIO CASSIANO GONÇALVES – OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SENHOR HÉLIO CASSIANO GONÇALVES, PARA APRESENTAÇÕES DE CONCERTOS MUSICAIS, A SEREM REALIZADOS NAS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO PROJETO "MÚSICA E ARTE", DESENVOLVIDO PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA, DO MUNICÍPIO - VALOR DA DESPESA: R$ 2.500,00 (dois mil. quinhentos reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES - DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.016-33.90.36 (R 1690). Data da Ratificação: 29.07.2011.

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas da Gerência de Educação, Cultura e Esporte conforme Decreto nº. 034/2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:614760E1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2011

CONTRATO Nº 206/2011 PROCESSO Nº. 423/2011 – DISP. LIMITE N° 195/2011
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADO: Hélio Cassiano Gonçalves - Objeto: CONTRATAÇÃO DO SENHOR HÉLIO CASSIANO GONÇALVES, PARA APRESENTAÇÕES DE CONCERTOS MUSICAIS, A SEREM REALIZADOS NAS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO PROJETO "MÚSICA E ARTE", DESENVOLVIDO PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA, DO MUNICÍPIO.
PRAZOS: 26/09/2011 A 26/10/2011 - VALOR TOTAL: R$ 2500,00 (dois mil e quinhentos reais) – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.016-33.90.36 (R 1690).

ASSINAM:
CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
e
HÉLIO CASSIANO GONÇALVES.
Naviraí – MS, 29 de Julho de 2.011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:4D6754E2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
DECRETO Nº 233, DE 27 DE JULHO DE 2011

"Dispõe sobre a convocação da realização da I Conferência Regional de Políticas Públicas de Juventude."

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Regional de Políticas Públicas de Juventude a realizar-se no segundo semestre do corrente ano, na cidade de Paranaíba-MS.

Parágrafo único – As cidades componentes da I Conferência Regional de Políticas Públicas de Juventude juntamente com Paranaíba, serão Aparecida do Taboado, Inocência e Cassilândia.

Art. 2º O evento tem como tema geral "Juventude, Desenvolvimento e Efetivação de Direitos"

Art. 3º A I Conferência Regional de Políticas Pública de Juventude terá como eixos temáticos:

I- Juventude : Democracia, Participação e Desenvolvimento Nacional;
II- Plano Nacional e Juventude: prioridades 20l1 -2015;
III- Articulação e lntegração das políticas públicas de juventude.

Art. 4º As discussões realizadas na I Conferência Regional de Políticas Públicas de Juventude tem por objetivo contribuir para a construção e o fortalecimento da Política Nacional de Juventude, propor aos entes federados subsídios para a Construção do Sistema Nacional de Juventude e mobilizar a sociedade os meios de comunicações para a importância das políticas de juventude para o desenvolvimento do país.

Art. 5º A coordenação geral da I Conferência Regional de Políticas Públicas de Juventude ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMEC.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 27 dias do mês de julho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de administração

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:F19CC743

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 233/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2011, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A E SENHORA ILOAR BORGES TEODORA
Objeto: LOCAÇÃO de 01 (um) veículo, tipo passeio, VW/GOL 16V PLUS, CHASSI 9BWCA05X11P034138, Placa DBE9644, destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social para prestar serviços na realização da Capacitação do BPC – na Escola, por um período de 30 (trinta) dias.
Dotação Orçamentária:
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2055 – Revisão do BPC
339036.29 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$1.225,00 (um mil duzentos e vinte e cinco reais), pagos em uma única parcela, até o quinto dia útil do mês seguinte ao fato gerador.
Prazo: 30 dias
Data do Documento: 01/07/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ILOAR BORGES TEODORA

Paranaíba-MS, 01 de julho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:35245987

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 234/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2011, PREGÃO Nº 087/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA BOTELHO & SILVA LTDA-ME
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 75 (setenta e cinco) ***KIT PARA BEBÊ***, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 05 (cinco) meses.
Dotação Orçamentária:
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2058 – Manutenção do Programa Uma Nova Vida;
339032.00 – Material de Distribuição Gratuita;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$13.125,00 (treze mil cento e vinte e cinco reais), o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.
Prazo: 05 meses
Data do Documento: 05/07/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E DORACILDA ANGELINA DO S. B. DE LIMA

Paranaíba-MS, 05 de julho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:E50308D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 236/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2011, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA LTDA - EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e controle de abastecimento de combustíveis para a frota, por meio de sistema informatizado e integrado, com utilização de tecnologia de cartão magnético ou com chip, via web, em tempo real, em rede especializada de serviços, por um período de 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
30101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
339039-00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$7.000,00 (sete mil reais), o município efetuará o pagamento de R$3.000,00 (três mil reais), relativo aos serviços de implantação, configuração e treinamento em 02 (duas) parcelas, mediante a apresentação da documentação fiscal pertinente, devida e regularmente atestada pelo setor competente. Conforme subitem 2.1.1 da Cláusula 2.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 08/07/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E GILBERTO FRANZON**I**

Paranaíba-MS, 08 de julho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:031C0D5C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 238/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2011, PREGÃO Nº 091/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CIRUMED COMÉRCIO LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***MEDICAMENTOS*** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS, por um período de 05 (cinco) meses.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2039 – Manutenção Bloco Assist. Farmac. (S. MENTAL, HIPERDIA, FARM BÁSICA;
339032.02 – Material de Distribuição Gratuita;
339032.14 – Material de Distribuição Gratuita;
339032.80 – Material de Distribuição Gratuita;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339032.02 – Material de Distribuição Gratuita.
E demais dotações que vierem a substituir no exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$4.460,00 (quatro mil quatrocentos e sessenta reais), o município efetuará o pagamento parceladamente de acordo com a entrega dos medicamentos, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da nota fiscal ou fatura devidamente atestada.
Prazo: 05 meses
Data do Documento: 11/07/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E AURÉLIO NOGUEIRA COSTA

Paranaíba-MS, 11 de julho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:9F9CD353

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 240/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2011, PREGÃO Nº 091/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***MEDICAMENTOS*** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS, por um período de 05 (cinco) meses.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2039 – Manutenção Bloco Assist. Farmac. (S. MENTAL, HIPERDIA, FARM BÁSICA;
339032.02 – Material de Distribuição Gratuita;
339032.14 – Material de Distribuição Gratuita;
339032.80 – Material de Distribuição Gratuita;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339032.02 – Material de Distribuição Gratuita.
E demais dotações que vierem a substituir no exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$30.548,00 (trinta mil quinhentos e quarenta e oito reais), o município efetuará o pagamento parceladamente de acordo com a entrega dos medicamentos, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da nota fiscal ou fatura devidamente atestada.
Prazo: 05 meses
Data do Documento: 11/07/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E EDUARDO JOSÉ PRANDO

Paranaíba-MS, 11 de julho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:5B4DA58B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 242/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2011, PREGÃO Nº 091/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***MEDICAMENTOS*** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS, por um período de 05 (cinco) meses.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2039 – Manutenção Bloco Assist. Farmac. (S. MENTAL, HIPERDIA, FARM BÁSICA;
339032.02 – Material de Distribuição Gratuita;
339032.14 – Material de Distribuição Gratuita;
339032.80 – Material de Distribuição Gratuita;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339032.02 – Material de Distribuição Gratuita.
E demais dotações que vierem a substituir no exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$3.985,00 (três mil novecentos e oitenta e cinco reais), o município efetuará o pagamento parceladamente de acordo com a entrega dos medicamentos, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da nota fiscal ou fatura devidamente atestada.
Prazo: 05 meses
Data do Documento: 11/07/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E FLÁVIO GOULART DE ALCÂNTARA CAMPOS

Paranaíba-MS, 11 de julho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:7FA112D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 243/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2011, PREGÃO Nº 091/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***MEDICAMENTOS*** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS, por um período de 05 (cinco) meses.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2039 – Manutenção Bloco Assist. Farmac. (S. MENTAL, HIPERDIA, FARM BÁSICA;
339032.02 – Material de Distribuição Gratuita;
339032.14 – Material de Distribuição Gratuita;
339032.80 – Material de Distribuição Gratuita;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339032.02 – Material de Distribuição Gratuita.
E demais dotações que vierem a substituir no exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$7.059,05 (sete mil cinqüenta e nove reais e cinco centavos), o município efetuará o pagamento parceladamente de acordo com a entrega dos medicamentos, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da nota fiscal ou fatura devidamente atestada.
Prazo: 05 meses
Data do Documento: 11/07/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E CARLA LUIZA ARAUJO ZAGO HANNA

Paranaíba-MS, 11 de julho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:9E4329CA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 244/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2011, PREGÃO Nº 091/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***MEDICAMENTOS*** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS, por um período de 05 (cinco) meses.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2039 – Manutenção Bloco Assist. Farmac. (S. MENTAL, HIPERDIA, FARM BÁSICA;
339032.02 – Material de Distribuição Gratuita;
339032.14 – Material de Distribuição Gratuita;
339032.80 – Material de Distribuição Gratuita;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339032.02 – Material de Distribuição Gratuita.
E demais dotações que vierem a substituir no exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$11.000,00 (onze mil reais), o município efetuará o pagamento parceladamente de acordo com a entrega dos medicamentos, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da nota fiscal ou fatura devidamente atestada.
Prazo: 05 meses
Data do Documento: 11/07/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E EROS CARRARO

Paranaíba-MS, 11 de julho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:B4C1FA5A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 245/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2011, PREGÃO Nº 091/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***MEDICAMENTOS*** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS, por um período de 05 (cinco) meses.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2039 – Manutenção Bloco Assist. Farmac. (S. MENTAL, HIPERDIA, FARM BÁSICA;
339032.02 – Material de Distribuição Gratuita;
339032.14 – Material de Distribuição Gratuita;
339032.80 – Material de Distribuição Gratuita;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339032.02 – Material de Distribuição Gratuita.
E demais dotações que vierem a substituir no exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$8.509,50 (oito mil quinhentos e nove reais cinqüenta centavos), o município efetuará o pagamento parceladamente de acordo com a entrega dos medicamentos, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da nota fiscal ou fatura devidamente atestada.
Prazo: 05 meses
Data do Documento: 11/07/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ADRIANO FRANCISCO FOLADOR

Paranaíba-MS, 11 de julho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:4CECF82E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 247/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2011, PREGÃO Nº 091/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***MEDICAMENTOS*** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS, por um período de 05 (cinco) meses.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2039 – Manutenção Bloco Assist. Farmac. (S. MENTAL, HIPERDIA, FARM BÁSICA;
339032.02 – Material de Distribuição Gratuita;
339032.14 – Material de Distribuição Gratuita;
339032.80 – Material de Distribuição Gratuita;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339032.02 – Material de Distribuição Gratuita.
E demais dotações que vierem a substituir no exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$2.398,90 (dois mil trezentos e noventa e oito reais e noventa centavos), o município efetuará o pagamento parceladamente de acordo com a entrega dos medicamentos, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da nota fiscal ou fatura devidamente atestada.
Prazo: 05 meses
Data do Documento: 11/07/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E MARIA BERNARDETE ROMAN TRES

Paranaíba-MS, 11 de julho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:360BBA53

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 249/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2011, PREGÃO Nº 089/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA HOTELSUL HOTEL E TURISMO LTDA-ME.
Objeto: Contratação de empresa para Prestação de ***SERVIÇOS DE HOTEL***-hospedagem incluindo café da manhã, para atendimento a convidados, técnicos e autoridades em visita ao município, por um período de 05 (cinco) meses.
Dotação Orçamentária:
20101 – Gabinete do Prefeito;
04.122.0002.2005 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;
339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
30101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
35101 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Agronegócio e Turismo;
04.122.0002.2013 – Manutenção da SICAT;
339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica.
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2019 – Manutenção Programa Gestão do Ensino Fundamental;
339039.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
80101 – Secretaria Municipal de Finanças, Gestão e Planejamento;
04.123.0002.2072 – Manutenção da Gestão Contábil, Financeira e Planejamento;
339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
04.129.0002.2073 – Manutenção da Gestão Tributaria;
339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica.
40103 – FUNDESPAR – Fundo Municipal do Esporte de Paranaíba;
27.812.0008.2032 – Manutenção da FUNDESPAR;
339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica.
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PACS, S. BUCAL);
339039.14 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
339039.02 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
10.305.0004.2041 - Man. Bloco Vigilância em Saúde (PPI, Vig Sanitária);
339039.14 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2049 – Manutenção FMAS/PBA;
339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$6.540,00 (seis mil quinhentos e quarenta reais), o pagamento será parcelado de acordo com a realização do serviço, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.
Prazo: 05 meses
Data do Documento: 15/07/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E IVETE SANTANA DA COSTA ZATI

Paranaíba-MS, 15 de julho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:5748498B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 250/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2011, PREGÃO Nº 089/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA MANCINI COELHO & CIA LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para Prestação de ***SERVIÇOS DE HOTEL***-hospedagem incluindo café da manhã, para atendimento a convidados, técnicos e autoridades em visita ao município, por um período de 05 (cinco) meses.
Dotação Orçamentária:
20101 – Gabinete do Prefeito;
04.122.0002.2005 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;
339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
30101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
35101 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Agronegócio e Turismo;
04.122.0002.2013 – Manutenção da SICAT;
339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica.
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2019 – Manutenção Programa Gestão do Ensino Fundamental;
339039.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
80101 – Secretaria Municipal de Finanças, Gestão e Planejamento;
04.123.0002.2072 – Manutenção da Gestão Contábil, Financeira e Planejamento;
339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
04.129.0002.2073 – Manutenção da Gestão Tributaria;
339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica.
40103 – FUNDESPAR – Fundo Municipal do Esporte de Paranaíba;
27.812.0008.2032 – Manutenção da FUNDESPAR;
339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica.
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PACS, S. BUCAL);
339039.14 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
339039.02 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
10.305.0004.2041 - Man. Bloco Vigilância em Saúde (PPI, Vig Sanitária);
339039.14 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2049 – Manutenção FMAS/PBA;
339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$3.600,00 (três mil e seiscentos reais), o pagamento será parcelado de acordo com a realização do serviço, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.
Prazo: 05 meses
Data do Documento: 15/07/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E JOÃO BATISTA MANCINI COELHO

Paranaíba-MS, 15 de julho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:595C3901

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 251/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2011, PREGÃO Nº 092/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA EDGAR BATISTA DE FREITAS-ME
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de ***PLACAS PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO***, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura do Município de Paranaíba-MS, por um período de 05 (cinco) meses.
Dotação Orçamentária:
60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
15.452.0012.2066 – Manutenção do Departamento de Transito;
339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$6.650,00 (seis mil seiscentos e cinqüenta reais), o município efetuará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente.
Prazo: 05 meses
Data do Documento: 15/07/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E EDGAR BATISTA DE FREITAS

Paranaíba-MS, 15 de julho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:A419966A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 252/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2011, PREGÃO Nº 092/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA FLAVIO N. L. DA SILVA-ME
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de ***PLACAS PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO***, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura do Município de Paranaíba-MS, por um período de 05 (cinco) meses.
Dotação Orçamentária:
60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
15.452.0012.2066 – Manutenção do Departamento de Transito;
339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais), o município efetuará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente.
Prazo: 05 meses
Data do Documento: 15/07/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E FLAVIO NATAL LUIZ DA SILVA

Paranaíba-MS, 15 de julho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:32C42F0B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 106/2011.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 167/2011

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR**, designado pela **PORTARIA N° 218/2011, DE 06 DE JUNHO DE 2011,** torna público que no dia **15 DE AGOSTO DE 2011, ÀS 08:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de construção.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 01 de agosto de 2011.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIUOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:F589F79A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE DESSENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PORTARIA Nº 06/2011

O Gerente Municipal de Desenvolvimento Econômico no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 148, Seção V, Capítulo XII, da Lei Municipal n.º 686 de 04 de outubro de 2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ribas do Rio Pardo – MS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Prorrogado o prazo para conclusão do Processo Administrativo n.º 002/2011/GMDE por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação da Portaria de Instauração do Processo Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Gerente Municipal de Obras, 19 de julho de 2011.

ANTONINO ANGELO DA SILVA
Gerente Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Fernanda dos Santos Moreira
Código Identificador:3F20422F

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS Nº 124/2011

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ANO II – N.º 0382, publicado no dia 20 de julho de 2011, referente ao EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS Nº124/2011. ONDE-SE-LÊ: VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 148.245,10 (cento e quarenta e oito mil e duzentos e quarenta e cinco reais e dez centavos), e DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ FUNDAMENTAL - PROGRAMA DE TRABALHO 12.306.0302.20.25 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00. GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ INFANTIL - PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.20.21 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00. LEIA-SÊ: VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 148.245,00 (cento e quarenta e oito mil e duzentos e quarenta e cinco reais) e DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos orçamentários correrão

por conta das verbas próprias da GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ FUNDAMENTAL - PROGRAMA DE TRABALHO 12.306.0302.20.25 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00. GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ INFANTIL - PROGRAMA DE TRABALHO 12.306.0302.20.21 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:83B5B679

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2011 - PROCESSO N° 085/2011.

Retifica-se a publicação do Diário Oficial do Município n. 0388, página 19, do dia 28 de julho de 2011.
ONDE SE LÊ: Resultaram vencedores as empresas: **Walter Godoy-ME** para os itens: 1,3 ao 9, 23 ao 37, 53 ao 55, 57 ao 62, 76, 77, 79 ao 83, 96, 97, 99 ao 103, 109, 112 ao 117, 131 ao 135, 150 ao 157, 166 ao 170, 172, 175, 177, 179, 180, 185 ao 189, 196 ao 199, 201 ao 205, 207, 208, 209, 212 ao 220. **Ziliotto Comércio e Representações Ltda** para os itens: 10, 17, 38 ao 41, 48, 56, 78, 89, 98, 110, 111, 126, 130, 143, 171, 182, 183, 206, 211. **Livraria e Papelaria Nacional Ltda-EPP** para os itens: 2,11 ao 16, 18 ao 22, 42 ao 47, 49 ao 52, 63 ao 75, 84 ao 88, 90 ao 95, 104 ao 108, 118 ao 125, 127 ao 129, 136 ao 142, 144 ao 149, 158 ao 164, 174, 176, 178, 181, 184, 190 ao 195, 200, 210. Sendo adjudicado pela Pregoeira e homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 27 de julho de 2011. **LEIA-SE:** Resultaram vencedores as empresas: **Walter Godoy Júnior-ME** para os itens: 1, 3 ao 9, 23 ao 37, 53 ao 55, 57 ao 62, 76, 77, 79 ao 83, 96, 97, 99 ao 103, 109, 112 ao 117, 131 ao 135, 150 ao 157, 165 ao 170, 172, 173, 175, 177, 179, 180, 185 ao 189, 196 ao 199, 201 ao 205, 207, 208, 209, 212 ao 220. **Ziliotto Comércio e Representações Ltda** para os itens: 10, 17, 38 ao 41, 48, 56, 78, 89, 98, 110, 111, 126, 130, 143, 165, 171, 173, 182, 183, 206, 211. **Livraria e Papelaria Nacional Ltda-EPP** para os itens: 2,11 ao 16, 18 ao 22, 42 ao 47, 49 ao 52, 63 ao 75, 84 ao 88, 90 ao 95, 104 ao 108, 118 ao 125, 127 ao 129, 136 ao 142, 144 ao 149, 158 ao 164, 174, 176, 178, 181, 184, 190 ao 195, 200, 210
Ribas do Rio Pardo-MS, 29 de julho de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Patrícia de Souza Lima
Código Identificador:94050706

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2011 - PROCESSO N° 092/2011.

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a locação de caminhões basculante e máquina escavadeira com motorista/operador, resultou vencedora para o objeto a empresa **Elde Severino Corrêa -ME**. Sendo adjudicado pela Pregoeira e homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 01 de agosto de 2011. Recurso Financeiro: Ministério da Integração Nacional-Secretaria Nacional de Defesa Civil (Sedec).
Ribas do Rio Pardo-MS, 01 de agosto de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA

Publicado por:
Patrícia de Souza Lima
Código Identificador:978D6691

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 125/2011 DE 22 DE JULHO DE 2011.

"Nomeia Suplente do Conselho Tutelar de Sidrolândia – MS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Moto Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Art.1°- Fica nomeada **CLENILCE SILVA DE ARRUDA**, para o cargo de Conselheira Tutelar do Município de Sidrolândia, como suplente referente aos meses de Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro de 2011, e Janeiro de 2012, para cobrir férias dos Conselheiros Tutelares conforme escala de Plantão de Férias anexo.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de Setembro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS.
Aos vinte e dois dias do mês de Julho de 2011.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:82020791

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 124 DE 22 DE JULHO DE 2011

Aprova o Regimento Interno do Comitê Gestor Municipal de Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde Pública do Município de Sidrolândia.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Comitê Gestor Municipal de Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde Pública do Município de Sidrolândia, na forma do Anexo que integra o presente Decreto.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
Aos vinte e dois dias do mês de Julho de 2011.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 124 DE 22 DE JULHO 2011**.**
REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
Art. 1º - São objetivos do Comitê Gestor:
I – Cumprir e fazer cumprir a Política Nacional de Atenção as Urgência e Emergências do Ministério da Saúde;
II - Cumprir e fazer cumprir as pactuações de organização da rede de urgência e emergência municipal junto a Central Estadual de Regulação da Assistência;
III - Cumprir e fazer cumprir o Termo de Adesão ao Sistema SAMU, buscando a garantia do cumprimento das determinações do médico regulador das urgências por parte de todos os serviços, discutindo as dificuldades no âmbito deste Comitê Gestor;
IV – Cumprir e fazer cumprir as normas do Conselho Federal de Medicina, Conselho Federal de Enfermagem, Ministério da Saúde, Secretaria de Estado de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde ou outras instâncias normativas da área de urgências;

V – Encaminhar suas recomendações para discussão no Conselho Municipal de Saúde, conforme a natureza dos temas tratados;
VI – Ser instância de avaliação e deliberação dos planos de atenção aos desastres;
VII – Viabilizar o sistema integrado e a regulação médica da atenção às urgências e emergências, conforme a Regulamentação 1529/98 do Conselho Federal de Medicina e a Portaria Ministerial da Saúde GM / MS 2048;
VIII – Potencializar a formação de recursos humanos, através do Núcleo de Educação em Urgências – NEU, em articulação com os Pólos de Educação Permanente;
IX – Divulgar e atualizar o conhecimento sobre os membros e objetivos do Comitê Gestor junto aos locais de interesse;
X – Propor a aplicação de instrumentos para avaliação das condições de atendimento das instituições conveniadas;
XI – Viabilizar a aplicação dos instrumentos para avaliação das condições de atendimento da rede de serviços;
XII – Avaliar regularmente o plano de operações do Sistema SAMU bem como da Rede de Atenção as Urgências e Emergências do Município e seu funcionamento;
XIII – Discutir a elaboração de normas e protocolos de atendimento dos componentes pré-hospitalares e pós-hospitalares, assim como das estratégias de promoção e educação em saúde na prevenção de acidentes;
XIV – Discutir e propor ações para melhoria da Rede Municipal de Urgência e Emergência.

DAS ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ GESTOR.
Art. 2º - São atribuições do Comitê Gestor:
I – Elaborar, discutir, pactuar e recomendar as diretrizes básicas e as guias operacionais do atendimento integral às urgências no seu âmbito de responsabilidade, em consonância com as diretrizes municipais, estaduais e nacionais;
II – Acompanhar as condições de atendimento das instituições conveniadas e o atendimento às normas do sistema SAMU visando assegurar a constância de princípios e propósitos expressos no Termo de Adesão;
III - Acompanhar e avaliar o Plano de Operações e Funcionamento do Sistema SAMU;
IV – Assegurar junto aos prestadores de serviços que aderiram a Rede de Urgência e Emergência o compromisso de VAGA ZERO para os atendimentos de Urgência;
V – Garantir o pleno exercício da regulação médica das urgências, nos termos da Portaria GM / MS n. º 2048/02 e outras normalizações que venham a ocorrer;
VI – Desenvolver e apresentar, para aprovação do Secretário de Municipal de Saúde, pesquisas operacionais e campanhas de esclarecimento e promoção da saúde e prevenção;
DA COMPOSIÇÃO
Art. 3º - O Comitê Gestor Estadual instituído pela Portaria SMS nº 3 de 27 de julho de 2011 é composto pelos membros das Instituições/Entidades estabelecidas no seu Art. 6º.
Parágrafo primeiro – Cada Instituição/Entidade que compõe o Comitê Gestor deverá indicar, por escrito, um representante titular e um suplente;
DA SECRETARIA EXECUTIVA
Do Plenário
Art. 4º O Plenário será coordenado pelo Coordenador da Mesa Diretora, indicado por ato da Secretaria de Municipal de Saúde;
Art. 5° Ao Plenário do Comitê Gestor compete assegurar o cumprimento das atribuições do Comitê relacionadas no art. 2º deste Regimento.
Da Mesa Diretora
Art. 6° A Mesa Diretora do Comitê Gestor é o órgão responsável pela coordenação, execução e implementação das diretrizes e decisões tomadas sobre a Política Municipal de Atenção às Urgências, no Sistema Único de Saúde do Município de Sidrolândia.
Art. 7° A Mesa Diretora será assim constituída:
I – Coordenador;
II – Coordenador - Suplente;
III – 1º Secretário;
IV – 2º Secretário.
Art. 8° À Mesa Diretora compete:
I – propor a convocação de reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê Gestor;
II – responsabilizar-se por todos os assuntos administrativos e técnico-operacionais do Comitê;
III – responsabilizar-se pelo encaminhamento de todas as matérias para deliberação e recomendação do Comitê Gestor;
IV – responsabilizar-se pelo acompanhamento das freqüências dos membros nas reuniões do Comitê;
V – fazer publicar no Órgão de imprensa Oficial do Município, bem como divulgar em outros meios todas as moções e deliberações;
VI – manter contato com entidades integrantes do SUS, sempre que necessário, para cumprimento da Política Municipal de Atenção às Urgências;
VII – solicitar, quando necessário, a presença às reuniões do Comitê Gestor de peritos, técnicos, funcionários e outros, visando subsidiar suas decisões;
VIII – cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas neste Regimento Interno;
IX – encaminhar as decisões do Comitê, na forma de Deliberação, para homologação do Secretário Municipal de Saúde.
Art. 9° O Coordenador da Mesa Diretora tem como atribuições:
I – coordenar as sessões ordinárias e extraordinárias do Comitê Gestor;
II – convocar ou autorizar a convocação dos membros do Plenário;
III – cumprir e fazer cumprir todas as decisões do Plenário;
IV – representar o Comitê Gestor quando se fizer necessário;
V – empossar os membros titulares.
Art. 10° O Coordenador-Suplente tem como responsabilidade:
I – substituir o Coordenador da Mesa Diretora em seus impedimentos;
II – auxiliar o Coordenador naquilo que for solicitado.
Art. 11° O 1º Secretário tem como responsabilidade:
I – receber e encaminhar os processos para tramitação ou deliberação do Plenário;
II – dar conhecimento das matérias recebidas pela Mesa Diretora aos membros do
Comitê Gestor;
III – solicitar subsídios ou assessoramento, visando à operacionalização e funcionamento do Comitê;
IV – revisar a transcrição das atas das reuniões do Plenário e assiná-las em conjunto com o Coordenador;
V – despachar com o Coordenador da Mesa Diretora do Comitê Gestor;
VI – substituir o Coordenador da Mesa Diretora quando o Coordenador-Suplente,
também estiver impedido.
Art. 12° O 2º Secretário tem como atribuições:
I - manter o controle da freqüência dos membros do plenário;
II - elaborar e submeter à Mesa Diretora do Comitê Gestor o relatório anual, no primeiro trimestre do ano subseqüente;
III - substituir o 1º secretário quando necessário.
Art. 13° A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde será responsável em prestar apoio logístico às atividades do Comitê Gestor do Sistema Municipal de Atenção às Urgências.
DAS REUNIÕES
Art. 15º - O Comitê Gestor reunir-se-á bimestralmente em reunião ordinária e extraordinariamente quando convocado pelo seu Coordenador.
Parágrafo primeiro - As decisões serão tomadas por maioria simples;
Parágrafo segundo - A ausência de representantes de uma instituição às reuniões do Comitê Gestor deverá ser justificada, por escrito, à Secretaria Executiva, até 48 horas após a realização da reunião;
Parágrafo terceiro – O não comparecimento do representante de uma instituição a 02 (duas) reuniões seguidas ou 03 (três) alternadas, sujeitará a instituição faltosa à perda do direito a voto pelo período de 30 (trinta) dias.
Parágrafo quarto – Cabe à Secretaria Executiva notificar a instituição quanto à falta não justificada do seu representante.
DA VALIDADE E ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO.
Art. 16º - O Regimento Interno entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Parágrafo único - O Regimento Interno poderá ser modificado em reunião ordinária ou extraordinária, desde que convocada especificamente para este fim, por aprovação da maioria absoluta dos seus membros.

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS.
Art. 17º - Competirá ao Gestor de Saúde legalmente competente delegar formalmente, nos termos da legislação vigente, a condição de autoridade pública municipal da saúde ao Médico Regulador de Urgências.
Art. 18º - Será composto um grupo técnico, que ficará encarregado de elaborar pesquisas, métodos e instrumentos de trabalho necessários ao bom desempenho das atribuições e tarefas do Comitê Gestor e da sua Secretaria Executiva.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:979CA0A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 03/2011

Contrato n° 122/2009
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Jose Rodrigues Serviços da Coleta Me.
Objeto: Adita-se o valor referente ao contrato nº 122/2009, no percentual de 25% (vinte cinco por cento), aumentando R$ 870,00 (oitocentos e setenta reais) o seu valor mensal, passando de R$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais) para R$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais) mensais, totalizando o valor de R$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais).
Assinam: Daltro Fiuza e Jose Rodrigues

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:93961B7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 4372/2011

Processo n° 5260/2011
Favorecido: Distribuidora Brasileira de Asfalto S/A -DISBRAL
Objeto: Constitui objeto do presente contrato de RL 1C para execução de serviços de tapa buraco, para atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. Contrato n° 175/2011.
Valor Global: R$ 163.500,00 (cento e sessenta e três mil quinhentos reais).
Dotação Orçamentária:
Implantar Obras e Manut. de Serv. Urbaniz. da Cidade e Dist. – 15.451.0280.1169.0000
Outros Materiais de Consumos – 33.90.30.99
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:E1494812

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 4370/2011

Processo n° 5261/2011
Favorecido: Solucon Construção Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento pela contratada de 01 (um) caminhão truck basculante com capacidade para 10m³, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. Contrato n° 180/2011.
Valor Global: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).
Dotação Orçamentária:
Manutenção das Atividades da Sec. Serviços Urbanos – 15.122.0046.2366.0000
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 33.90.39.99
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:BF70AF8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 4371/2011

Processo n° 7789/2010
Favorecido: Laisa Mattje Me
Objeto: Adita – se o contrato n° 157/10, referente a contratação de empresa para execução de serviços no preparo do solo no Município de Sidrolândia. Conforme Termo Aditivo n° 01/2011.
Valor Global: R$ 22.561,50 (vinte e dois mil quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária:
Incentivos a Agricultura de Pequenos Produtores Rurais – 20.601.0315.2276.0000
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 33.90.39.99
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:F0F851E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 2246/2011

Processo n° 5372/2011
Favorecido: Sercon Ind. e Com. De Aparelhos Med. E Hosp. Ltda
Objeto: Valor referente a empenho prévio par aquisição de autoclave hospitalar.
Valor Global: R$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais).
Dotação Orçamentária:
Atenção Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – 10.302.0037.2030.0000
Aparelhos, Equip. Utens. Médico Odontol. Lab e Hospitalar – 44.90.52.08
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:453C0F9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE N° 29/2011

Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Jaime Florintino Me
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a concessão de auxilio financeiro a Empresa Jaime Florintino Me, para execução de obras de construção de 05 salas de atendimento médico, odontológico e ampliação da capela da Funerária Bom Jesus, conforme autorizado pela Lei n° 1514/2011.
Valor Global: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Dotação Orçamentária:
LOA – 1502/2010
Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Turismo – 02.05
Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Des. Econômico e Turismo – 04.122.0046.2043.0000
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 33.90.39.99
Assinam: Daltro Fiuza e Jaime Florintino

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:56513447

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2011

Contrato n° 01/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Amandino Oliveira Me.
Objeto: Adita–se o Contrato n° 01/2011, referente à Locação de Veículos, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município.
Fornecendo 01 (um) veículo para uso da equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação e do Departamento de Transporte Escolar.
Valor: Adita – se o valor referente ao contrato, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), aumentando R$ 315,00 (trezentos e quinze reais) o seu valor mensal, passando de R$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais) para R$ 1.575,00 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais) mensais.
Assinam: Daltro Fiuza e Amandino Oliveira Terra

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:B70CDCC2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 004/2011.

A Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao principio da publicidade dos Atos Oficiais, torna Publico o Edital de Licitação, modalidade TOMADA DE PREÇOS n° 004/2011.Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Cestas Básicas para a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, conforme anexo I, parte integrante do presente edital. Abertura e Julgamento das Propostas: a abertura e sessão de julgamento das propostas realizar-se-ão no dia 18 de agosto de 2011, às 10h, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Alcides Sãovesso, 267 – Centro - Taquarussu – MS- Fonefax (67) 34441122/1239.OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.TELEFONE: (67) 3444-1122/1239 das 07h às 13h.
Taquarussu – MS, 01 de agosto de 2011.

RENALDO CORREIA DA SILVA
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:5DF01A2C

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2011.

PARTES: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS e o Sr. Clodoaldo da Costa Crivelli. **OBJETO**: Locação de um salão em alvenaria, medindo 6,50 x 7,50, totalizando uma área de 48,75 m², sito a Av. Felinto Muller , 932 – Centro, nesta cidade; que será utilizado para funcionamento do Depósito de materiais para a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos. . **VALOR:** R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), sendo o valor mensal de R$ 300,00 (trezentos reais). **VIGÊNCIA**: 01 de Agosto de 2011 a 31 de dezembro de 2011. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.08.00.15.122.0004.2012- Manutenção da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos. Elemento de despesas: 3.3.90.36.- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. **ASSINATURAS**: Verônica Ferreira Lima e Clodoaldo da Costa Crivelli.

Taquarussu - MS, 28 de julho de 2011.

VERONICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:327E33DE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N.º 333/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Legislativa, bem como da Resolução n.º 05 de 12/12/2006.

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora Helena Paula Marques, portadora do CPF n. 600.835.061-87, na função de Assessor Executivo Parlamentar.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 01 de agosto de 2011.
Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR
Presidente da CMTL

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:6EA744BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CITAÇÃO

Com fundamento no Art. 161, § 2º, da Lei Municipal 2.120/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Três Lagoas - , fica **CITADO** o servidor KLEBER MARTINS PEREIRA, matrícula 1-5487, lotado na Secretaria Municipal de Administração, dos termos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 003/2010, instaurado pela Portaria n.º5.125/SEMAD/2010 de 01 de outubro de 2010, para que, caso queira, apresente defesa, no prazo de 10 dias contados a partir da data de publicação, na forma do art. 170, § 1º da lei supracitada.

Três Lagoas, 14 de julho de 2011.

Comissão de Processo Disciplinar
Decreto n.º 183/2010

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:BF5AAAED

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 075/2011 - PROCESSO Nº. 3714/2011
Objeto: Contratação de empresa especializada em Fornecimento de licença de uso, prestação de serviços de consultoria, implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico de software de Folha de Pagamento e Recursos Humanos, para gerir e controlar aproximadamente 3.500 (três mil e quinhentos) servidores públicos municipais sob regime CLT e Estatutário.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 15/08/2011, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras.

HÉLIO MANGIALARDO
Pregoeiro

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:3E1A464E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS - MS*, através da sua Comissão permanente de Licitação, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade Concorrência Pública, nos termos da Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.93, pelas normas que a alteraram.
PROCESSO N° 3713/2011 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 004/2011
OBJETO: Alienação de materiais químicos de Raios- X, a serem descartados pela Secretaria Municipal de Saúde.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 01/09/2011 às 08:00 horas.
O Edital estará a disposição dos interessados na Assessoria de Licitação e Compras, sito à Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - 5º Andar, Centro.

Três Lagoas – MS, 01 de Agosto de 2.011.

HÉLIO MANGIALARDO
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:530E6A8F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ANEXO II RREO - 3º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2011/BIMESTRE Maio – Junho

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))	% ((e+f)/a)	
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.434.800,00	32.990.625,78	5.182.592,05	22.938.286,17	4.848.214,71	13.969.699,44	0,00	100,00	42,34	19.020.926,3
Legislativa	1.280.000,00	1.280.000,00	255.551,88	1.102.104,50	226.099,88	676.285,70	0,00	4,84	52,83	603.714,3
Ação Legislativa	1.280.000,00	1.280.000,00	255.551,88	1.102.104,50	226.099,88	676.285,70	0,00	4,84	52,83	603.714,3
Judiciária	117.000,00	24.200,00	1.058,26	9.422,08	1.353,45	9.277,14	0,00	0,07	38,34	14.922,8
Ação Judiciária	100.000,00	13.700,00	0,00	7.129,33	0,00	7.129,33	0,00	0,05	52,04	6.570,6
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	17.000,00	10.500,00	1.058,26	2.292,75	1.353,45	2.147,81	0,00	0,02	20,46	8.352,1
Administração	3.299.500,00	3.529.800,00	662.242,04	2.538.195,19	612.912,61	1.914.941,11	0,00	13,71	54,25	1.614.858,8
Administração Geral	3.206.500,00	3.436.800,00	655.008,34	2.518.733,26	605.678,91	1.895.479,18	0,00	13,57	55,15	1.541.320,8
Previdência do Regime Estatutário	93.000,00	93.000,00	7.233,70	19.461,93	7.233,70	19.461,93	0,00	0,14	20,93	73.538,0
Assistência Social	2.011.500,00	1.948.300,00	294.833,20	1.134.490,91	264.885,77	747.355,18	0,00	5,35	38,36	1.200.944,8
Assistência ao Idoso	12.000,00	17.000,00	4.908,41	8.671,40	2.865,14	4.797,57	0,00	0,03	28,22	12.202,4
Assistência à Criança e ao Adolescente	423.000,00	463.000,00	35.135,17	213.956,62	41.915,58	125.096,95	0,00	0,90	27,02	337.903,0
Assistência Comunitária	1.576.500,00	1.468.300,00	254.789,62	911.862,89	220.105,05	617.460,66	0,00	4,42	42,05	850.839,3
Previdência Social	1.097.000,00	1.097.000,00	131.325,68	386.651,23	131.325,68	386.651,23	0,00	2,77	35,25	710.348,7
Previdência do Regime Estatutário	1.097.000,00	1.097.000,00	131.325,68	386.651,23	131.325,68	386.651,23	0,00	2,77	35,25	710.348,7
Saúde	5.733.000,00	6.382.800,00	774.690,90	4.132.286,53	1.118.788,65	3.014.732,10	0,00	21,58	47,23	3.368.067,9
Atenção Básica	4.739.000,00	5.569.800,00	725.053,47	3.609.889,14	994.737,00	2.699.007,58	0,00	19,32	48,46	2.870.792,4
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	815.000,00	619.000,00	1.436,00	425.436,00	106.686,00	258.186,00	0,00	1,85	41,71	360.814,0
Vigilância Sanitária	29.000,00	56.000,00	32.400,00	44.915,15	2.026,82	7.236,38	0,00	0,05	12,92	48.763,6
Vigilância Epidemiológica	150.000,00	138.000,00	15.801,43	52.046,24	15.338,83	50.302,14	0,00	0,36	36,45	87.697,8
Educação	6.947.500,00	7.860.323,43	956.395,88	5.187.320,53	1.229.525,58	3.575.878,90	0,00	25,60	45,49	4.284.444,5
Alimentação e Nutrição	333.000,00	444.000,00	50.860,15	389.323,72	55.050,55	120.010,07	0,00	0,86	27,03	323.989,9
Ensino Fundamental	6.072.500,00	6.865.323,43	874.545,82	4.523.979,77	1.110.345,09	3.278.211,79	0,00	23,47	47,75	3.587.111,6
Ensino Superior	100.000,00	100.000,00	880,69	63.591,64	13.319,69	26.631,64	0,00	0,19	26,63	73.368,3
Educação Infantil	381.000,00	384.000,00	30.109,22	160.025,40	42.410,25	125.825,40	0,00	0,90	32,77	258.174,6
Educação Especial	61.000,00	67.000,00	0,00	50.400,00	8.400,00	25.200,00	0,00	0,18	37,61	41.800,0
Cultura	109.000,00	122.000,00	12.434,80	75.383,30	2.031,80	64.759,30	0,00	0,46	53,08	57.240,7
Difusão Cultural	109.000,00	122.000,00	12.434,80	75.383,30	2.031,80	64.759,30	0,00	0,46	53,08	57.240,7
Urbanismo	3.648.300,00	7.447.302,35	1.113.716,00	5.771.317,54	939.832,86	2.615.352,53	0,00	18,72	35,12	4.831.949,8
Administração Geral	3.548.300,00	5.330.624,63	806.121,27	4.320.435,36	854.320,51	2.507.133,18	0,00	17,95	47,03	2.823.491,4
Infra-Estrutura Urbana	100.000,00	2.116.677,72	307.594,73	1.450.882,18	85.512,35	108.219,35	0,00	0,77	5,11	2.008.458,3
Habitação	100.000,00	20.000,00	11.804,53	14.004,53	510,00	1.285,00	0,00	0,01	6,42	18.715,0
Habitação Urbana	100.000,00	20.000,00	11.804,53	14.004,53	510,00	1.285,00	0,00	0,01	6,42	18.715,0
Saneamento	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Saneamento Básico Urbano	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Gestão Ambiental	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,0
Preservação e Conservação Ambiental	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,0
Agricultura	314.000,00	187.000,00	30.772,69	91.097,78	34.733,80	86.297,46	0,00	0,62	46,15	100.702,5
Administração Geral	314.000,00	187.000,00	30.772,69	91.097,78	34.733,80	86.297,46	0,00	0,62	46,15	100.702,5
Comércio e Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,0
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,0
Energia	335.000,00	308.000,00	114.199,08	258.650,56	71.068,28	192.047,16	0,00	1,37	62,35	115.952,8
Energia Elétrica	335.000,00	308.000,00	114.199,08	258.650,56	71.068,28	192.047,16	0,00	1,37	62,35	115.952,8
Transporte	225.000,00	1.703.900,00	718.265,24	1.387.688,28	12.742,74	47.065,78	0,00	0,34	2,76	1.656.834,2
Transporte Rodoviário	225.000,00	1.703.900,00	718.265,24	1.387.688,28	12.742,74	47.065,78	0,00	0,34	2,76	1.656.834,2
Desporto e Lazer	96.000,00	70.000,00	6.215,81	60.957,33	17.579,27	33.258,82	0,00	0,24	47,51	36.741,1
Desporto Comunitário	96.000,00	70.000,00	6.215,81	60.957,33	17.579,27	33.258,82	0,00	0,24	47,51	36.741,1
Encargos Especiais	875.000,00	793.000,00	99.086,06	788.715,88	184.824,34	604.512,03	0,00	4,33	76,23	188.487,9
Serviço da Dívida Interna	875.000,00	793.000,00	99.086,06	788.715,88	184.824,34	604.512,03	0,00	4,33	76,23	188.487,9
Reserva de Contingência	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,0
Reserva de Contingência	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,0
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	713.000,00	383.000,00	51.578,92	161.324,96	49.487,69	156.612,13	0,00	100,00	40,89	226.387,8
Legislativa	20.000,00	20.000,00	5.100,00	13.100,00	3.008,77	8.387,17	0,00	5,36	41,94	11.612,8
Ação Legislativa	20.000,00	20.000,00	5.100,00	13.100,00	3.008,77	8.387,17	0,00	5,36	41,94	11.612,8
Administração	1.500,00	1.500,00	150,08	458,02	150,08	458,02	0,00	0,29	30,53	1.041,9
Administração Geral	500,00	500,00	150,08	458,02	150,08	458,02	0,00	0,29	91,60	41,9
Previdência do Regime Estatutário	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,0
Assistência Social	13.500,00	13.500,00	1.489,00	10.951,63	1.489,00	10.951,63	0,00	6,99	81,12	2.548,3
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,0
Assistência Comunitária	12.000,00	12.000,00	1.489,00	10.951,63	1.489,00	10.951,63	0,00	6,99	91,26	1.048,3
Previdência Social	100.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,0

Previdência Complementar	100.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,0
Saúde	267.000,00	130.000,00	16.516,28	53.351,75	16.516,28	53.351,75	0,00	34,07	41,04	76.648,2
Atenção Básica	257.000,00	130.000,00	16.516,28	53.351,75	16.516,28	53.351,75	0,00	34,07	41,04	76.648,2
Vigilância Epidemiológica	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Educação	161.000,00	136.000,00	19.192,10	60.961,31	19.192,10	60.961,31	0,00	38,93	44,82	75.038,6
Ensino Fundamental	155.000,00	130.000,00	18.979,37	60.382,97	18.979,37	60.382,97	0,00	38,56	46,45	69.617,0
Educação Infantil	4.000,00	4.000,00	212,73	578,34	212,73	578,34	0,00	0,37	14,46	3.421,6
Educação Especial	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,0
Urbanismo	150.000,00	77.000,00	9.131,46	22.502,25	9.131,46	22.502,25	0,00	14,37	29,22	54.497,7
Administração Geral	150.000,00	77.000,00	9.131,46	22.502,25	9.131,46	22.502,25	0,00	14,37	29,22	54.497,7
TOTAL (III)=(I+II)	27.147.800,00	33.373.625,78	5.234.170,97	23.099.611,13	4.897.702,40	14.126.311,57	0,00	100,00	42,33	19.247.314,2

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:B24EED33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ANEXO X RREO - 3º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS
RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996,art.72)
PERIODO: Janeiro a Junho 2011/BIMESTRE Maio - Junho

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	2.896.300,00	2.896.300,00	618.551,75	2.079.431,77	71,80
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.300.000,00	1.300.000,00	116.656,40	676.678,90	52,05
1.1.1 - IPTU	1.000.000,00	1.000.000,00	67.661,21	514.210,01	51,42
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	200.000,00	200.000,00	31.759,24	103.766,99	51,88
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	100.000,00	100.000,00	17.235,95	58.701,90	58,70
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	470.000,00	470.000,00	254.293,63	664.363,13	141,35
1.2.1 - ITBI	470.000,00	470.000,00	254.293,63	664.363,13	141,35
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	756.000,00	756.000,00	193.918,30	574.214,58	75,95
1.3.1 - ISS	750.000,00	750.000,00	193.918,30	574.214,58	76,56
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	370.300,00	370.300,00	53.683,42	164.175,16	44,34
1.4.1 - IRRF	370.300,00	370.300,00	53.683,42	164.175,16	44,34
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.289.500,00	16.289.500,00	3.240.798,90	9.711.183,49	59,62
2.1 - Cota-Parte FPM	6.600.000,00	6.600.000,00	1.751.998,62	4.947.323,87	74,96
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	6.600.000,00	6.600.000,00	1.751.998,62	4.947.323,87	74,96
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	8.300.000,00	8.300.000,00	1.425.462,53	4.045.890,07	48,75
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	49.500,00	49.500,00	6.775,30	16.938,25	34,22
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	40.000,00	0,00	18.438,61	46,10
2.5 - Cota-Parte ITR	500.000,00	500.000,00	15.777,56	223.063,12	44,61
2.6 - Cota-Parte IPVA	800.000,00	800.000,00	40.784,89	459.529,57	57,44
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	19.185.800,00	19.185.800,00	3.859.350,65	11.790.615,26	61,45

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	415.000,00	415.000,00	133.919,63	238.105,59	57,37
5.1 - Transferências do Salário-Educação	145.000,00	145.000,00	25.875,55	87.190,47	60,13
5.2 - Outras Transferências do FNDE	270.000,00	270.000,00	108.044,08	150.915,12	55,89
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	435.000,00	435.000,00	0,00	21.330,00	4,90
6.1 - Transferências de Convênios	435.000,00	435.000,00	0,00	21.330,00	4,90

6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	850.000,00	850.000,00	133.919,63	259.435,59	30,52

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.257.900,00	3.257.900,00	647.292,68	1.924.400,96	59,07
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.320.000,00	1.320.000,00	350.399,68	989.464,62	74,96
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.660.000,00	1.660.000,00	285.092,45	809.177,86	48,75
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	9.900,00	9.900,00	1.355,06	4.065,18	41,06
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	100.000,00	100.000,00	3.155,48	44.612,52	44,61
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	160.000,00	160.000,00	7.290,01	77.080,78	48,18
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.300.000,00	3.300.000,00	646.491,42	1.907.113,12	57,79
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.290.000,00	3.290.000,00	641.159,68	1.895.290,87	57,61
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	5.331,74	11.822,25	118,22
12. DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	32.100,00	32.100,00	-6.133,00	-29.110,09	-90,69

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.437.000,00	2.437.000,00	414.382,07	1.267.264,12	0,00	52,00
13.1 - Com Educação Infantil	220.000,00	220.000,00	30.321,95	87.941,90	0,00	39,97
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.217.000,00	2.217.000,00	384.060,12	1.179.322,22	0,00	53,19
14. OUTRAS DESPESAS	845.000,00	845.000,00	189.517,96	622.454,51	0,00	73,66
14.1 - Com Educação Infantil	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	826.000,00	826.000,00	189.517,96	622.454,51	0,00	75,36
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.282.000,00	3.282.000,00	603.900,03	1.889.718,63	0,00	57,58

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17. DESPESAS VINCULADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19. MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA RENUMERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] ((13-18)/11)x100%)	66,45

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2010 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2011	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	4.796.450,00	4.796.450,00	964.837,66	2.947.653,81	61,45

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	385.000,00	388.000,00	42.622,98	126.403,74	0,00	32,58
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	239.000,00	239.000,00	30.321,95	87.941,90	0,00	36,80
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	146.000,00	149.000,00	12.301,03	38.461,84	0,00	25,81
24. ENSINO FUNDAMENTAL	6.227.500,00	6.995.323,43	1.129.324,46	3.338.594,76	0,00	47,73
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.043.000,00	3.043.000,00	573.578,08	1.801.776,73	0,00	59,21
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.184.500,00	3.952.323,43	555.746,38	1.536.818,03	0,00	38,88
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	100.000,00	100.000,00	13.319,69	26.631,64	0,00	26,63
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	378.000,00	495.000,00	63.450,55	145.210,07	0,00	29,34
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+	7.090.500,00	7.978.323,43	1.248.717,68	3.636.840,21	0,00	45,58

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-29.110,09
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	11.822,25
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	-17.287,84
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	3.482.286,34
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	29,53

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o		

		(d)		Bimestre (e)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO0,AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO0(40+41+42+43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	7.090.500,00	7.978.323,43	1.248.717,68	3.636.840,21	0,00	45,58

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	5.220,00	0,00
	VALOR	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS		
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	198.005,74	0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.007.290,87	0,00
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.993.849,56	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	11.822,25	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	223.269,30	0,00

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante a abertura de crédito adicional."
3 Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:9BA4A995

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
1 de 2 PERIODO: Janeiro a Junho 2011/BIMESTRE Maio - Junho

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			BIMESTRE (b)	%N A JUN 2011 (b/a)	(c)	%REALIZAR (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	35.000.000,00	35.000.000,00	5.244.975,10	14,99	14.292.922,62	40,84	20.707.077,38
RECEITAS CORRENTES	31.378.000,00	31.378.000,00	4.870.456,32	15,52	13.720.672,20	43,73	17.657.327,80
RECEITA TRIBUTARIA	2.555.000,00	2.555.000,00	341.110,59	13,35	772.587,97	30,24	1.782.412,03
Impostos	2.379.000,00	2.379.000,00	313.365,60	13,17	711.036,23	29,89	1.667.963,77
Taxas	176.000,00	176.000,00	27.744,99	15,76	61.551,74	34,97	114.448,26
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	280.500,00	280.500,00	37.234,23	13,27	97.414,77	34,73	183.085,23
Receitas Imobiliárias	10.000,00	10.000,00	950,00	9,50	2.875,00	28,75	7.125,00
Receitas de Valores Mobiliários	220.500,00	220.500,00	36.284,23	16,46	94.539,77	42,88	125.960,23
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	27.978.500,00	27.978.500,00	4.349.089,91	15,54	12.570.865,40	44,93	15.407.634,60
Transferências Intergovernamentais	27.123.500,00	27.123.500,00	4.135.029,91	15,25	12.142.745,40	44,77	14.980.754,60
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	855.000,00	855.000,00	214.060,00	25,04	428.120,00	50,07	426.880,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	524.000,00	524.000,00	143.021,59	27,29	279.804,06	53,40	244.195,94
Multas e Juros de Mora	48.000,00	48.000,00	4.200,03	8,75	18.021,32	37,54	29.978,68
Indenizações e Restituições	74.000,00	74.000,00	13.760,91	18,60	15.909,48	21,50	58.090,52
Receita da Dívida Ativa	261.000,00	261.000,00	61.382,24	23,52	133.271,38	51,06	127.728,62
Receitas Correntes Diversas	141.000,00	141.000,00	63.678,41	45,16	112.601,88	79,86	28.398,12
RECEITAS DE CAPITAL	3.622.000,00	3.622.000,00	374.518,78	10,34	572.250,42	15,80	3.049.749,58
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.150.000,00	1.150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150.000,00
Operações de Crédito Internas	1.150.000,00	1.150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.472.000,00	2.472.000,00	374.518,78	15,15	572.250,42	23,15	1.899.749,58
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	2.472.000,00	2.472.000,00	374.518,78	15,15	572.250,42	23,15	1.899.749,58
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	35.000.000,00	35.000.000,00	5.244.975,10	14,99	14.292.922,62	40,84	20.707.077,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV) 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	35.000.000,00	35.000.000,00	5.244.975,10	14,99	14.292.922,62	40,84	20.707.077,38
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)	35.000.000,00	35.000.000,00	5.244.975,10	14,99	14.292.922,62		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS	0,00				0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO LIQUIDAR (f-g)
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% (g/f)	
				BIMESTRE	JAN A JUN 2011	BIMESTRE	JAN A JUN 2011 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII35.	000.000,00	1.138.633,08	36.138.633,08	2.606.734,89	23.866.711,67	4.605.231,05	11.757.266,71	0,00	32,53	24.381.366,37
DESPESAS CORRENTES	26.483.063,00	512.951,00	26.996.014,00	1.642.102,94	20.986.754,11	4.024.146,62	10.706.245,95	0,00	39,66	16.289.768,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.944.063,00	-119.600,00	15.824.463,00	0,00	12.968.811,80	2.387.085,43	6.906.384,98	0,00	43,64	8.918.078,02
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.539.000,00	632.551,00	11.171.551,00	1.642.102,94	8.017.942,31	1.637.061,19	3.799.860,97	0,00	34,01	7.371.690,03
DESPESAS DE CAPITAL	8.456.937,00	625.682,08	9.082.619,08	964.631,95	2.879.957,56	581.084,43	1.051.020,76	0,00	11,57	8.031.598,32
INVESTIMENTOS	8.426.937,00	625.682,08	9.052.619,08	964.631,95	2.879.957,56	581.084,43	1.051.020,76	0,00	11,61	8.001.598,32
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	35.000.000,00	1.138.633,08	36.138.633,08	2.606.734,89	23.866.711,67	4.605.231,05	11.757.266,71	0,00	32,53	24.381.366,37
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	35.000.000,00	1.138.633,08	36.138.633,08	2.606.734,89	23.866.711,67	4.605.231,05	11.757.266,71	0,00		
SUPERÁVIT (XIII)							2.535.655,91			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	35.000.000,00	1.138.633,08	36.138.633,08	2.606.734,89	23.866.711,67	4.605.231,05	14.292.922,62	0,00		

Publicado por:
Fernando de ávila
Código Identificador:430ADB40

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2010 A JUN/2011

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	JUL/2010	AGO/2010	SET/2010	OUT/2010	NOV/2010	DEZ/2010	JAN/2011
RECEITAS CORRENTES (I)	2.114.655,91	2.332.963,51	2.119.422,98	2.490.810,94	2.513.331,37	2.967.858,87	2.672
RECEITA TRIBUTÁRIA	100.612,64	85.047,05	51.784,12	98.697,12	68.583,30	115.133,67	124.
IPTU	9.116,55	6.714,11	1.712,84	1.870,21	1.440,29	3.456,06	309
ISS	26.043,25	36.629,25	28.897,32	34.352,79	28.266,93	31.435,48	23.3
ITBI	8.291,26	5.912,24	10.344,72	4.902,17	4.040,55	11.224,40	85.9
IRRF	53.059,06	33.209,83	9.727,88	55.965,31	33.027,58	67.346,47	12.3
Outras receitas Tributárias	4.102,52	2.581,62	1.101,36	1.606,64	1.807,95	1.671,26	2.09
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	22.990,00	22.990,00	22.990,00	22.990,00	22.990,00	22.990,00	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	18.366,65	17.057,41	13.419,06	13.309,56	14.137,36	10.892,90	11.4
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	2.092,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.953.209,53	2.191.020,72	2.005.370,15	2.334.630,20	2.394.966,47	2.797.968,03	2.521
Cota Parte do FPM	503.748,35	675.123,38	563.570,66	606.677,22	727.263,13	1.264.100,42	860.
Cota Parte do ICMS	756.990,89	806.414,17	794.076,82	793.525,84	829.659,12	826.693,05	840.
Cota Parte do IPVA	7.433,31	9.389,42	10.134,88	5.464,23	5.579,12	4.331,05	20.0
Cota Parte do ITR	14.101,71	25.603,74	2.824,12	332.863,94	117.419,52	97.653,97	82.9
Transf. da LC 87/1996	4.193,18	4.193,18	4.193,18	4.193,18	11.863,80	4.193,18	4.07
Transf. da LC 61/1989	12.857,93	0,00	0,00	15.037,42	0,00	16.928,88	743
Transferencias do FUNDEB	261.030,01	292.294,13	276.392,10	298.447,54	308.225,53	331.901,25	365.
Outras Transferências Correntes	392.854,15	378.002,70	354.178,39	278.420,83	394.956,25	252.166,23	346.
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.477,09	14.756,33	25.859,65	21.184,06	12.654,24	20.874,27	15.6
DEDUÇÕES (II)	255.806,76	302.266,85	272.932,91	347.451,98	335.706,93	369.043,78	361.
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	255.806,76	302.266,85	272.932,91	347.451,98	335.706,93	369.043,78	361.
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.858.849,15	2.030.696,66	1.846.490,07	2.143.358,96	2.177.624,44	2.598.815,09	2.311

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						PREVISÃO ATUALIZAD
	FEV/2011	MAR/2011	ABR/2011	MAI/2011	JUN/2011	TOTAL	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.563.997,23	2.161.421,17	2.762.546,04	2.765.661,08	2.806.783,71	30.272.047,74	35.86
RECEITA TRIBUTÁRIA	69.066,97	89.878,91	148.462,62	104.276,93	236.833,66	1.292.445,87	2.55
IPTU	77,36	25,90	1.042,69	22.380,45	110.302,90	158.448,83	400.
ISS	22.199,42	34.668,83	26.350,38	31.379,34	31.959,04	355.537,81	679.
ITBI	5.647,28	7.768,39	74.127,74	9.194,50	43.802,82	271.180,66	800.
IRRF	33.652,49	35.364,12	34.767,35	34.415,06	29.931,49	432.855,48	500.
Outras receitas Tributárias	7.490,42	12.051,67	12.174,46	6.907,58	20.837,41	74.423,09	176.
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.940,00	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	15.404,86	17.550,82	15.776,03	18.627,03	18.607,20	184.597,71	280.
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.092,00	40.0
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.446.853,15	2.028.328,70	2.535.460,85	2.565.383,20	2.485.695,18	28.260.362,46	32.46
Cota Parte do FPM	927.166,96	605.273,43	802.287,99	920.858,74	831.139,88	9.287.807,03	10.00
Cota Parte do ICMS	718.178,11	779.327,55	816.922,36	862.442,01	853.009,72	9.678.080,35	11.00
Cota Parte do IPVA	136.177,92	37.655,45	42.276,94	13.836,25	19.244,39	311.556,94	550.
Cota Parte do ITR	5.685,29	11.241,69	394,73	913,10	345,45	691.953,26	600.
Transf. da LC 87/1996	4.076,81	4.076,81	4.076,81	4.076,81	4.076,81	57.290,56	180.
Transf. da LC 61/1989	0,00	0,00	21.449,00	0,00	0,00	67.016,98	90.0
Transferencias do FUNDEB	353.671,67	304.701,66	335.424,40	355.710,95	339.551,80	3.822.745,94	4.03
Outras Transferências Correntes	301.896,39	286.052,11	512.628,62	407.545,34	438.327,13	4.343.911,40	6.01
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	32.672,25	25.662,74	62.846,54	77.373,92	65.647,67	394.609,70	524.
DEDUÇÕES (II)	331.021,37	285.055,34	333.191,71	360.425,31	341.563,16	3.895.541,17	4.48
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	331.021,37	285.055,34	333.191,71	360.425,31	341.563,16	3.895.541,17	4.48
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	2.232.975,86	1.876.365,83	2.429.354,33	2.405.235,77	2.465.220,55	26.376.506,57	31.37

Publicado por:
Fernando de ávila
Código Identificador:FB51D967

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Junho 2011/BIMESTRE Maio - Junho

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS

	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Jan a Jun 2011	Jan a Jun 2010
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pencionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pencionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2011			Em 2010	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS Jan a Jun 2010	INSCRITAS E RESTOS A P NÃO PROCESSAD
			No Bimestre	Jan a Jun			
DESPESAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Outras Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Compensação Previdencíaria do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Demais Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PRECIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
RESULTADO PREVIDENCÍARIO (VII) = (III-VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2011	Jan a Jun 2010
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Recursos para Cobertura de Insufuciências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Recursos para Formatação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	Abr 2011	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em 2011	Em 2010
CAIXA	0,00	0,00	0,0
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,0
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,0
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,0

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO NICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS PERÍODO		
			No Bimestre	Jan a Jun 2011	Jan a Jun 201
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0

Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2011	Jan a Jun 201
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Fernando de ávila
Código Identificador:8F3A59C5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO IX

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2011/BIMESTRE Maio - Junho

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
		Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
		Exercicios Anteriores	Exercicios Em 31				Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro			
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	2010 28.655,05	0,00	28.655,05	0,00	337.867,37	1.049.583,49	-653,60	784.679,61	602
01	PODER LEGISLATIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	28.655,05	0,00	28.655,05	0,00	337.867,37	783.652,58	0,00	519.827,30	601
0101	CAMARA MUNICIPAL	0,00	28.655,05	0,00	28.655,05	0,00	337.867,37	783.652,58	0,00	519.827,30	601
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265.930,91	-653,60	264.852,31	42
0201	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.138,60	-653,60	36.060,00	42
0213	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.368,19	0,00	62.368,19	0,
0214	(NAO USAR) FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,
0216	FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163.424,12	0,00	163.424,12	0,
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
01	PODER LEGISLATIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
	TOTAL (III) = (I+II)	0,00	28.655,05	0,00	28.655,05	0,00	337.867,37	1.049.583,49	-653,60	784.679,61	602

Publicado por:
Fernando de ávila
Código Identificador:F6BB39A8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO VII

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2011/BIMESTRE Maio - Junho

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun 2011	Jan a Jun 2010
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	31.157.500,00	4.834.172,09	13.626.132,43	12.01
Receita Tributária	2.555.000,00	341.110,59	772.587,97	891.
IPTU	400.000,00	132.683,35	134.138,77	118.
ISS	679.000,00	63.338,38	169.912,79	144.
ITBI	800.000,00	52.997,32	226.465,32	439.
IRRF	500.000,00	64.346,55	180.519,35	126.
Outras Receitas Tributárias	176.000,00	27.744,99	61.551,74	62.9
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	138.
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,0
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00	138.
Receita Patrimonial Líquida	60.000,00	950,00	2.875,00	3.65
Receita Patrimonial	280.500,00	37.234,23	97.414,77	95.3
(-) Aplicações Financeiras	220.500,00	36.284,23	94.539,77	91.6
Transferências Correntes	27.978.500,00	4.349.089,91	12.570.865,40	10.81
FPM	8.000.000,00	1.401.598,94	3.957.859,25	3.142
ICMS	8.800.000,00	1.372.361,47	3.899.265,04	3.517
Convênios	855.000,00	214.060,00	428.120,00	639.

Outras Transferências Correntes	10.323.500,00	1.361.069,50	4.285.621,11	3.519
Demais Receitas Correntes	564.000,00	143.021,59	279.804,06	165.
Dívida Ativa	261.000,00	61.382,24	133.271,38	52.2
Diversas Receitas Correntes	303.000,00	81.639,35	146.532,68	113.
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.622.000,00	374.518,78	572.250,42	1.777
Operações de Crédito (III)	1.150.000,00	0,00	0,00	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,0
Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	0,00	0,0
Transferências de Capital	2.472.000,00	374.518,78	572.250,42	1.777
Convênios	2.472.000,00	374.518,78	572.250,42	1.702
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	75.8
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	2.472.000,00	374.518,78	572.250,42	1.777
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	33.629.500,00	5.208.690,87	14.198.382,85	13.79

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2011/BIMESTRE Maio - Junho

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2011			Em 2010	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
		No Bimestre	Jan a Jun 2011		Jan a Jun 2010 P	
DESPESAS CORRENTES (VIII	26.994.014,00	4.024.146,62	10.706.245,95	0,00	10.231.071,94	0,
Pessoal e Encargos Sociais	15.824.463,00	2.387.085,43	6.906.384,98	0,00	5.974.927,29	0,
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Outras Despesas Correntes	11.169.551,00	1.637.061,19	3.799.860,97	0,00	4.256.144,65	0,
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	26.994.014,00	4.024.146,62	10.706.245,95	0,00	10.231.071,94	0,
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	9.084.619,08	581.084,43	1.051.020,76	0,00	950.509,41	0,
Investimentos	9.054.619,08	581.084,43	1.051.020,76	0,00	812.030,00	0,
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Amortização da Dívida (XIV)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	138.479,41	0,
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	9.054.619,08	581.084,43	1.051.020,76	0,00	812.030,00	0,
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	60.000,00				0,00	
RESERVA DO RPPS(XVII)	0,00					
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	36.108.633,08	4.605.231,05	11.757.266,71		11.043.101,94	
RESULTADO PRIMÁRIO (VII-XVIII)	-2.479.133,08	603.459,82	2.441.116,14		2.752.689,30	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00		0,00	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						VA
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS						

Publicado por:
Fernando de ávila
Código Identificador:B18ACFE8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO XVII

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2011/BIMESTRE Maio - Junho

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2011		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Previsões da PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestação Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Fernando de ávila
Código Identificador:D9061B51